

PLANO PARA A

INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS



acidi

Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, L. P.

PLANO PARA A
INTEGRAÇÃO
DOS **IMIGRANTES**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS



acidi
Alta Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, I. P.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, de 3 de Maio

Apesar da evolução positiva que as políticas de acolhimento e integração de imigrantes têm registado nos últimos anos, Portugal não tem ainda um plano global, integrado e de largo espectro que sistematize os objectivos e os compromissos sectoriais do Estado português para acolher e integrar os imigrantes que nos procuram.

Tendo consciência de que as políticas de imigração serão, cada vez mais, marcadas pelo pilar da integração, devidamente articulado com o controle dos fluxos migratórios e com a crescente atenção à ajuda ao desenvolvimento dos países de origem, pretende-se definir, para o próximo triénio, um roteiro de compromissos concretos que afirme o Estado como o principal aliado da integração dos imigrantes.

Entendendo que a procura de níveis superiores de integração deve ser uma constante, quer numa perspectiva sectorial, designadamente nas áreas do trabalho, segurança social, habitação, saúde, educação e justiça, quer numa perspectiva transversal, no que toca às questões do racismo e discriminação, igualdade de género e cidadania, pretende-se desenvolver um ambicioso programa político que, prevendo uma actuação concertada de todos os ministérios, identifique as áreas de intervenção específica de cada um.

O Plano para a Integração dos Imigrantes, elaborado a partir de um trabalho conjunto de todos os ministérios, com contributos das organizações da sociedade civil recolhidos durante um período de discussão pública, resultou num documento que espelha as sensibilidades da sociedade portuguesa.

Tendo como objectivo um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração dos imigrantes, pretende-se dinamizar, com as diferentes estruturas, quer do Estado quer da sociedade civil, um trabalho conjunto para um Portugal mais solidário e inclusivo. Na verdade, ainda que, no essencial, as medidas previstas se inscrevam na esfera de actuação do Estado, não deixam de constituir, também, um forte incentivo à sociedade civil para que acrescente valor nestes eixos de intervenção, quer no seu âmbito específico de acção quer em parcerias com o Estado.

Neste âmbito, evidencia-se, ainda, de uma forma clara, a opção pela participação e co-responsabilidade dos imigrantes na concepção, desenvolvimento e avaliação das políticas de imigração, considerando o associativismo imigrante como expressão primeira da participação dos imigrantes, e dando particular destaque à figura do mediador sócio-cultural.

Este Plano pretende, assim, o lançamento de novas iniciativas, assegurar a consolidação de iniciativas existentes bem como a simplificação e desburocratização de vários processos.

Por forma a garantir a actuação concertada de todos os ministérios e o acompanhamento e avaliação dos objectivos propostos, prevê-se, também, a criação de uma Rede de Pontos Focais de Acompanhamento que, sob coordenação do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, apresentará ao Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração relatórios anuais de execução das medidas previstas no Plano.

Foi ouvido o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1—Aprovar o Plano para a Integração dos Imigrantes, que consta do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2—Criar uma Rede de Pontos Focais de Acompanhamento, constituída por dois representantes de cada ministério, um efectivo e um suplente, que, sob coordenação do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P., apresenta ao Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração relatórios anuais de execução das medidas previstas no Plano.

3—A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Março de 2007.

—O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Plano para a Integração dos Imigrantes

Tradicionalmente país de emigração, Portugal passou, a partir dos anos 90, a caracterizar-se por ser também um país de imigração. Os dados revelam que os imigrantes são hoje 9% da população activa e 4.5% da população nacional.

Neste quadro, o fenómeno migratório assume novos contornos para a sociedade portuguesa. Por um lado, consubstancia um importante contributo face à debilidade interna da situação demográfica; por outro é um factor positivo para o crescimento económico, para a sustentabilidade da segurança social e para o enriquecimento cultural do país.

Contudo, esta realidade acarreta, igualmente, uma responsabilidade do Estado para com a integração destes cidadãos, com particular destaque para o reforço da coesão social e uma melhor integração e gestão da diversidade cultural. O papel positivo dos imigrantes na sociedade portuguesa não se dissocia, assim, da necessidade de políticas e medidas concretas que promovam o seu acolhimento e integração, e que assumem, por esta via, um cariz prioritário no âmbito das políticas de imigração.

A par de uma nova Lei da Nacionalidade e da apresentação, na Assembleia da República, de uma proposta de lei relativa ao regime que define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, o Governo apresenta agora o Plano para a Integração dos Imigrantes que define, para o próximo triénio, um roteiro de compromissos concretos que afirma o Estado como o principal aliado da integração dos imigrantes.

Através da actuação concertada de diferentes ministérios, e da definição das competências de cada um, desenvolve-se um ambicioso programa político para alcançar níveis superiores de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, quer através do lançamento de novas iniciativas, quer através da consolidação de iniciativas existentes e da simplificação e desburocratização de procedimentos.

Este Plano identifica um conjunto de 120 medidas, distribuídas por diversas áreas sectoriais verticais e transversais, que assumem como grande finalidade a plena integração dos imigrantes na sociedade portuguesa e que assentam num conjunto de princípios orientadores, dos quais se destacam:

Uma visão positiva da imigração, que reconhece o seu contributo económico, social e cultural e assume o compromisso pelo bom acolhimento e pela integração plena das comunidades imigrantes na sociedade portuguesa;

Responsabilidade acrescida na concepção de políticas de integração, enquanto país com uma longa história de emigração e que, por isso, conhece as reivindicações e anseios dos imigrantes nos países de destino;

Acolhimento com hospitalidade e integração com mais cidadania, como um dos pilares fundamentais das políticas de imigração;

Afirmção do princípio da interculturalidade, garante da coesão social, aceitando a especificidade cultural e social de diferentes comunidades e sublinhando o carácter interactivo e relacional entre as mesmas, suportado no respeito mútuo e no cumprimento das leis do país de acolhimento;

Participação e co-responsabilidade em todos os domínios da sociedade, estimulando os imigrantes a assumirem-se como protagonistas participantes e co-responsáveis pelas políticas de imigração e não apenas seus beneficiários;

Afirmção simultânea e indissociável dos direitos e deveres dos imigrantes;

Igualdade de oportunidades para todos, com particular expressão na redução das desvantagens no acesso à educação, ao trabalho, à saúde, à habitação e aos direitos sociais, rejeitando qualquer discriminação em função da etnia, nacionalidade, língua, religião ou sexo e combatendo disfunções legais ou administrativas;

Direito a viver em família, reconhecendo o papel estruturante da mesma na integração dos imigrantes nas sociedades de acolhimento;

Afirmção do Estado como principal aliado da integração dos imigrantes, assumindo como objectivo a simplificação dos requisitos formais no contacto com os imigrantes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Afirmção da sociedade civil como parceiro fundamental na política de acolhimento e integração dos imigrantes, com um especial enfoque na dimensão local do acolhimento;

Reconhecimento da capacidade empreendedora dos imigrantes como uma mais valia para o desenvolvimento económico, social e cultural da sociedade de acolhimento;

Promoção de um consenso social alargado na concepção e avaliação das políticas de acolhimento e integração, assente na participação de portugueses e de imigrantes, na sensibilização da opinião pública, na desmistificação de estereótipos e no reforço de plataformas de negociação e envolvimento dos parceiros sociais;

Especial atenção à igualdade de género, reconhecendo a dupla vulnerabilidade da condição mulher/imigrante.

PARTE I Medidas de política

ACOLHIMENTO

1—Consolidação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (*PCM/ACIDI, I. P.*)

Reforçar e alargar as áreas de intervenção e apoio dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI), em Lisboa e no Porto, desenvolvendo novos serviços adequados às necessidades dos imigrantes, sempre numa perspectiva de integração e cooperação de serviços públicos.

Reforçar e consolidar o envolvimento dos mediadores socio-culturais como elementos estruturantes dos CNAI.

Estimular o envolvimento mais aprofundado no Algarve, região com maior número de imigrantes, imediatamente a seguir à área metropolitana de Lisboa.

Promover avaliações regulares, internas e externas, ao funcionamento e trabalho desenvolvido nos CNAI.

Cooperar, sempre que a presença de imigrantes o justifique, com as novas Lojas do Cidadão, nomeadamente a de Faro, para a presença de extensões do CNAI.

2—Consolidação e alargamento da Rede de Centros Locais de Apoio ao Imigrante (*PCM/ACIDI, I. P.*)

Consolidar o funcionamento dos Centros Locais de Apoio ao Imigrante já existentes e abertura de novos Centros em concelhos com presença significativa de imigrantes, com

atribuições na informação, orientação e integração dos imigrantes no contexto local e com um forte envolvimento das autarquias e das instituições locais da sociedade civil.

3—Consolidação da Rede Nacional de Informação ao Imigrante (PCM/ACIDI, I. P., MAI/SEF)

Reforçar as várias ferramentas de informação, disponíveis em todos os suportes (papel, televisão, Internet, telefone), quer para informação aos imigrantes sobre direitos e deveres, quer para a sociedade de acolhimento em geral, nas várias línguas das principais comunidades estrangeiras presentes em território nacional.

4—Melhoria do atendimento ao público pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (MAI/SEF)

Alargar e desconcentrar os locais de atendimento ao público do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Melhorar as condições físicas de atendimento ao público em departamentos regionais do SEF.

Desenvolver medidas de apoio no atendimento e disponibilizar serviços de atendimento ao público do SEF integralmente digitalizados, bem como afectar progressivamente equipamentos digitais que facilitem uma mais célere interacção entre o SEF e os seus clientes.

Substituir o título de residente de modelo tradicional por um cartão de cidadão estrangeiro, electrónico, com segurança reforçada, utilizável no relacionamento com todos os serviços públicos.

TRABALHO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5—Formação específica dos quadros dos Centros de Emprego para a integração laboral dos imigrantes (MTSS/IEFP, I. P.)

Desenvolver acções de formação contínua para funcionários dos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), para as problemáticas da integração laboral dos imigrantes, nomeadamente nas áreas da interculturalidade, cidadania e combate a todas as formas de discriminação.

6—Facilitar a entrada no ensino superior português de estudantes que tenham frequentado o ensino superior estrangeiro e simplificar o reconhecimento de graus superiores estrangeiros em conjunto com a introdução de um serviço específico de atendimento para este fim (PCM/ACIDI, I. P., MCTES/DGES).

Criar nos CNAI, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, um Gabinete de Apoio ao Reconhecimento e Equivalência de Habilitações.

Incentivar a criação, nos estabelecimentos de ensino superior, de atendimento específico para o ingresso e reconhecimento de habilitações de cidadãos imigrantes, que os apoie no âmbito dos processos administrativos. Esta medida articula-se e concretiza-se através das medidas de simplificação do processo de reconhecimento de habilitações estrangeiras para efeitos de prosseguimento de estudos, bem como de creditação no âmbito do ensino superior da experiência e formação profissional, aprovadas pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março, 74/2006, de 24 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio, e da medida 6 do SIMPLEX 2007, através da qual se visam, entre outros objectivos:

1) Facilitar a entrada em Portugal de estudantes do ensino superior estrangeiro, para continuação dos seus estudos, com reconhecimento rápido e objectivo das suas formações escolares e profissionais adquiridas;

2) Simplificar o sistema de reconhecimento de graus estrangeiros em Portugal, incluindo os diversos ciclos de estudos (licenciatura, mestrado e doutoramento), a partir do mecanismo já existente para o grau de doutor, designadamente:

- i) Agilizando o procedimento de fixação do elenco de graus a que se aplica;
- ii) Alargando o mecanismo aos graus de licenciado e de mestre;
- iii) Incluindo, para estes graus, um procedimento de conversão automático de classificações.

7—Campanha de sensibilização específica sobre segurança no trabalho para trabalhadores imigrantes em sectores de actividade com maior incidência de sinistralidade (MTSS/ACT).

Desenvolver, através da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), uma campanha dirigida aos trabalhadores imigrantes, em várias línguas, de sensibilização para as questões de segurança no trabalho, prevenção de acidentes laborais e doenças profissionais.

8—Reforço da actividade inspectiva sobre entidades empregadoras que utilizam ilegalmente mão-de-obra imigrante e aplicação da lei na penalização destes empregadores (MAI/SEF, MTSS/ACT).

Reforçar as competências e os meios da ACT para a fiscalização da utilização ilegal de mão-de-obra imigrante, em articulação com o SEF, sobretudo no que se refere à exploração e desrespeito pelos direitos dos trabalhadores imigrantes.

9—Reforço do incentivo ao cumprimento integral das obrigações junto da Segurança Social e da administração fiscal (PCM/ACIDI, I.P., MAI/SEF, MFAP/DGCI, MTSS/ISS)

Realizar uma campanha para a sensibilização dos imigrantes quanto à importância da integração na Segurança Social e para o cumprimento das obrigações fiscais, como fonte de direitos sociais fundamentais.

Realizar uma campanha para a sensibilização dos empregadores quanto à importância da inscrição dos trabalhadores na Segurança Social e para o cumprimento das obrigações fiscais.

10—Incentivo à responsabilidade social dos empregadores e trabalhadores portugueses na integração de trabalhadores imigrantes no seu contexto laboral (MEI, MTSS)

Promover e divulgar, junto das empresas, um referencial de acolhimento e integração dos trabalhadores imigrantes, com o envolvimento dos trabalhadores portugueses, desenvolvido com o apoio e suporte de entidades especialmente vocacionadas para o efeito. A considerar, entre outras, acções no domínio do apoio à aprendizagem da língua, do acesso a mecanismos de formação e qualificação profissional e à participação activa nas estruturas socio-culturais dos trabalhadores da empresa.

11—Criação de medidas que visem facilitar a inserção social, profissional e laboral dos imigrantes através de acções de formação e de apoios à criação de emprego (MTSS).

Implementar o Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes, incluído no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, no que respeita à facilitação da inserção social, cultural e profissional dos imigrantes e que assegura a construção de

soluções individuais orientadas para percursos de inserção, que potencia e rentabiliza os programas e medidas de emprego e formação profissional em vigor e os recursos existentes e a criar e que promove a cooperação, ao nível local e regional, com vista ao estabelecimento de parcerias e criação de plataformas de diálogo.

12—Incentivo à participação sindical dos imigrantes (MTSS)

Incentivar, em articulação com as associações sindicais, a sindicalização dos imigrantes, como forma de defesa dos seus direitos laborais, mas também como meio de integração social na sociedade portuguesa.

13—Incentivo ao empreendedorismo empresarial dos imigrantes (PCM/ACIDI, I. P., MAI/SEF, MEI/DGAE/IAPMEI, I. P., MTSS)

Reduzir as barreiras legais colocadas aos imigrantes trabalhadores por conta própria e incentivo à criação de produtos bancários inovadores que fomentem e acompanhem a criação de novas empresas.

Promover acções de carácter informativo dirigidas aos imigrantes sobre as regras, condições de acesso e objectivos do Microcrédito.

Criar um Gabinete de Acolhimento ao Empreendedor Imigrante, em articulação com a Direcção-Geral das Actividades Económicas e com o IAPMEI, I. P., onde, numa perspectiva de integração e cooperação de serviços públicos, sejam prestados apoio e consultoria ao lançamento de iniciativas empresariais dos imigrantes, sejam dados a conhecer oportunidades e incentivos e onde seja feito um acompanhamento individualizado de todo o processo burocrático associado à constituição da empresa.

HABITAÇÃO

14—Desenvolvimento e abertura do mercado de habitação social através das Autarquias (PCM/DGAL, MAOTDR/IHRU, I. P., MTSS, MS, ME)

Promover, através do Programa de Financiamento para Acesso à Habitação—PROHABITA e de outros instrumentos adequados e com as Autarquias, um novo ciclo de habitação social que sirva, além dos portugueses elegíveis, os imigrantes, através da sua inserção habitacional em espaços partilhados e não segregados.

Abordagem integrada, com todos os equipamentos sociais necessários para uma efectiva qualidade de vida, designadamente creches, escolas, espaço para ocupação de tempos livres para jovens, centro de saúde e de apoio a idosos.

15—Novas soluções de habitação social, em parceria com Associações de Imigrantes, Instituições Particulares de Solidariedade Social, outras Organizações Não Governamentais e Cooperativas de Habitação (MAOTDR/IHRU, I. P.)

Criar e desenvolver novas soluções sociais de habitação – nomeadamente em parceria com associações de imigrantes, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Organizações Não Governamentais (ONG) e Cooperativas – que sejam acessíveis a todos os imigrantes que se encontrem em território nacional de forma regular, através do recurso a instrumentos e ferramentas promovidos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.).

16—Criação de Gabinetes de Apoio à Habitação (PCM/ACIDI, I. P., MAOTDR/IHRU, I. P.)

Criar, em parceria com Associações de Imigrantes e ONG, Centros de Apoio à Habitação que apoiem cidadãos imigrantes na procura e consolidação de soluções habitacionais, no combate à discriminação étnica, na mobilização de fiadores e no fortalecimento das dinâmicas intracomunidades imigrantes que permitam avançar de uma forma mais sólida para novas soluções de acesso à habitação (constituição de cooperativas, entre outras).

17—Aperfeiçoamento do acesso aos mecanismos de apoio ao arrendamento (MAOTDR/IHRU, I. P.)

Viabilizar o acesso por parte dos imigrantes aos instrumentos de apoio ao arrendamento, em igualdade de circunstâncias.

18—Sensibilização do sistema bancário para maior abertura ao acesso ao crédito bancário por parte de imigrantes (MEI)

Avaliar o modo como o regime de acesso ao crédito bancário tem sido aplicado no que respeita aos imigrantes, com o objectivo de identificar eventuais discriminações e fragilidades e de preparar um aperfeiçoamento do sistema implementado por via do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março.

Incentivar, em articulação com o Banco de Portugal, a criação de produtos bancários inovadores que disponibilizem aos imigrantes novas soluções, nomeadamente para a compra de casa, ajustadas ao seu perfil sócio-económico e com garantias adequadas ao contexto socio-cultural, admitindo, por exemplo, fiadores estrangeiros residentes em Portugal.

19—Conclusão do Plano Especial de Realojamento (MAOTDR/IHRU, I. P.)

Imprimir maior celeridade à conclusão do processo de realojamento das famílias recenseadas no Plano Especial de Realojamento (PER).

20—Reforço das soluções alternativas para habitantes de aglomerados habitacionais intervencionados pelo PER mas que não constem do recenseamento inicial (PCM/ACIDI, I. P., MAOTDR/IHRU, I. P.)

Desenvolver um conjunto de soluções alternativas de apoio à habitação para pessoas residentes em zonas de intervenção PER, mas sem direito a realojamento, que integrem:

- a) Alargamento do prazo de pré-aviso para permitir mais tempo de adaptação e transição para outra solução habitacional;
- b) Integração em Planos individuais de apoio à procura de Habitação a desenvolver pelas autarquias e pelos Gabinetes de Apoio à Habitação;
- c) Reforço dos apoios financeiros para procura de habitação alternativa, com alargamento do período de apoio à renda.

21—Exigência do cumprimento dos deveres contratualizados pelos beneficiários de programas de realojamento (MAOTDR/IHRU, I. P.)

Reafirmar a obrigatoriedade do cumprimento dos deveres contratuais (e.g. o pagamento de renda de casa, de água e electricidade, manutenção das habitações), bem como de outros deveres (e.g. respeito e preservação do espaço público) por parte de imigrantes beneficiários de programas de realojamento, com efectiva responsabilização no caso de não cumprimento destes deveres.

SAÚDE

22—Promover a realização de acções de formação, educação e de comunicação para combater a falta de informação dos imigrantes relativamente aos serviços de saúde, incentivando-os a utilizar o Sistema Nacional de Saúde (MS/ARS).

Realizar a nível regional, em articulação com os Centros de Saúde, acções de carácter informativo junto dos imigrantes, que lhes dêem a conhecer os seus direitos Diário da República, 1.ª série—N.º 85—3 de Maio de 20072964-(6) e deveres, tendo em vista a sua integração nos serviços de saúde. Utilização de diversos suportes (papel, telefónico, presencial e através da comunicação social) e várias línguas.

23—Promover o acesso dos imigrantes aos serviços de saúde (MS/ARS)

Dinamizar a nível regional acções promotoras de informação, sensibilização e educação conducentes a uma maior adesão dos imigrantes às consultas do Centro de Saúde e a uma maior cobertura nacional.

Incentivar a realização de projectos sobre imigrantes e saúde a nível municipal.

Elaborar um Manual de Procedimentos administrativos para a inscrição, nos Centros de Saúde, de imigrantes, independentemente do seu estatuto, dando integral cumprimento ao Despacho n.º 25360/2001 do Ministério da Saúde, a divulgar a todos os serviços de saúde, bem como às juntas de Freguesia.

Criar um módulo de atendimento telefónico sobre problemas administrativos para inscrição de imigrantes nos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

24—Acesso à saúde de cidadãos estrangeiros em situação irregular (PCM/ACIDI, I. P.)

Garantir o acesso à saúde de cidadãos estrangeiros em situação irregular, nos termos previstos na Lei, através da possibilidade da sua integração no SNS com a apresentação de credencial a emitir pelo ACIDI, I. P., em alternativa ao atestado de residência emitido pelas Juntas de Freguesia, de forma a agilizar a aplicação do Despacho n.º 25 360/2001 do Ministério da Saúde.

25—Implementar a integração dos hospitais portugueses na Rede Europeia «Hospitais Amigos dos Migrantes» (MS/ARS/IHMT)

Dar a conhecer aos Hospitais do SNS o referencial internacional de «Hospital Amigo dos Migrantes», no sentido de melhorar os serviços e as culturas organizacionais no que se refere às populações migrantes., nomeadamente no que diz respeito a:

Monitorizar as necessidades e disponibilidades dos utentes e dos prestadores de cuidados de saúde;

Adaptar a prática clínica, os serviços de prevenção e as ações de promoção da saúde às populações alvo;

Ter cuidados especiais para os utentes com experiências migratórias traumáticas (e.g. prestar cuidados de saúde mental);

Realizar um diagnóstico de necessidades em cada hospital, envolvendo utentes imigrantes, trabalhadores e administração;

Melhorar a interpretação na comunicação clínica, ultrapassando as barreiras linguísticas.

26—Plano de Formação para a interculturalidade dos profissionais do Sistema Nacional de Saúde (MS/ARS/IHMT)

Desenvolver ações de formação contínua, visando a criação de competências interculturais e linguísticas dos prestadores dos cuidados de saúde, tendo em vista a melhoria da saúde de populações imigrantes e de minorias étnicas.

27—Programa de integração profissional de imigrantes com licenciatura em medicina (MS/ACSS, I. P.)

Utilizar as competências específicas de imigrantes com licenciatura em medicina, o que permitirá complementar respostas às necessidades do SNS, responder a necessidades específicas dos utentes imigrantes (e.g. dificuldades de comunicação), bem como proporcionar oportunidades de formação inter-pares para a interculturalidade.

28—Desenvolver um Programa de Mediação Sócio-Cultural na rede de hospitais e de centros de saúde em territórios com elevada presença de imigrantes (MS/ARS)

Promover a contratação de mediadores sócio-culturais para prestação de serviços em Centros de Saúde e em Hospitais que sirvam territórios com elevada presença de imigrantes, tendo em vista a facilitação linguística e cultural no acesso à saúde.

29—Desenvolver parcerias entre Organizações não governamentais, o Sistema Nacional de Saúde e outras entidades para a promoção do acesso dos imigrantes e minorias étnicas à saúde (MS/ARS).

Criar e efectivar mecanismos de suporte às parcerias com organizações locais, associações de imigrantes e outros grupos interessados nas questões dos imigrantes e minorias étnicas, para facilitar o desenvolvimento de prestações de serviços mais adequados às necessidades dos imigrantes (e.g. do ponto de vista cultural e linguístico).

Incentivar a participação de organizações representativas das comunidades imigrantes para avaliação de necessidades, do impacto das acções e da co-responsabilização no processo de melhoria de prestação de serviços.

30—Divulgar nos Consulados em Portugal dos países de origem e nos Consulados portugueses as condições de acesso à saúde em Portugal (MNE/DGACCP, MS/DGS)

Divulgar orientações sobre as condições de acesso à saúde em Portugal para que os cidadãos de outros países possam beneficiar de cuidados de saúde. Educação

EDUCAÇÃO

31—Formação dos docentes para a interculturalidade (PCM/ACIDI, I.P., ME/DGIDC)

Definir os referenciais de um Programa de Formação Contínua para professores, no sentido de incrementar as competências dos professores para o desenvolvimento do seu trabalho em escolas cada vez mais heterogéneas, considerando, nomeadamente, o português como língua não materna como área prioritária de formação.

32—Revisão dos critérios da rede escolar para garantir uma composição de turmas equilibrada (ME/DGIDC)

Rever critérios da rede escolar, nomeadamente no que se refere à distribuição por escolas de alunos oriundos de um mesmo grupo/bairro, bem como sugerir às direcções das escolas/agrupamentos a necessidade de ter em atenção e equilibrar a «composição étnica» das turmas.

33—Adequação das estratégias de acolhimento na Escola às especificidades dos alunos descendentes de imigrantes (ME/DGIDC)

Desenvolver estratégias diversificadas de apoio à integração na escola de alunos filhos de imigrantes, nomeadamente que tenham em conta o nível etário dos alunos, o domínio da língua e o tempo de permanência em Portugal.

34—Envolvimento das famílias imigrantes na Escola (ME/DGIDC)

Propor e executar estratégias diferenciadas para o acolhimento e envolvimento das famílias imigrantes, esclarecendo, nomeadamente, sobre o papel que, no modelo de escola portuguesa, é atribuído à participação dos pais.

35—Envolvimento de mediadores socioculturais em contexto escolar (PCM/ACIDI, I.P., ME/DGIDC)

Repensar, em colaboração com associações de imigrantes, o perfil/recrutamento e afectação às escolas de mediadores socioculturais e reforçar o seu papel e funções pedagógicas em colaboração com os docentes, inserindo-os e valorizando-os enquanto elementos da comunidade educativa.

36—Valorizar o papel do professor no acolhimento e integração de alunos descendentes de imigrantes (ME/DGIDC)

Incentivar os docentes, para que conheçam a especificidade sociocultural dos seus alunos, bem como para que estabeleçam estratégias pedagógicas adequadas a esta diversidade. Reforço da necessidade do docente desenvolver uma relação estreita com o contexto familiar destes alunos.

37—Apetreçamento das escolas com materiais interculturais (PCM/ACIDI, I. P., ME/DGIDC)

Equipar escolas/agrupamentos com materiais pedagógicos de suporte à educação intercultural e anti-racista e dinamizar projectos/prémios de boas práticas, que valorizem as abordagens dos projectos educativos.

38—Reforço dos Gabinetes de Educação nos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (PCM/ACIDI, I. P., ME/ DGIDC)

Reforçar os Gabinetes de Educação nos CNAI do ACIDI, I. P., em Lisboa e no Porto, tendo em vista ajudar a resolver os problemas referentes ao processo de escolarização dos alunos descendentes de imigrantes.

39—Reforço da informação para famílias imigrantes sobre o sistema educativo português (MNE/DGACCP, ME/DGIDC)

Disponibilizar nos Consulados em Portugal dos países de origem e nos Consulados portugueses, em várias línguas e em suporte papel e na Internet, informação que esclareça sobre a organização e funcionamento do sistema educativo português e sobre a inserção descendentes de imigrantes no mesmo.

40—Reconhecimento, certificação e validação de competências de imigrantes (ME/DGIDC/ANQ, I. P.)

Agilizar o processo de reconhecimento, validação e certificação de competências de imigrantes (jovens e adultos) no âmbito da iniciativa Novas Oportunidades.

41—Colaboração das Associações de Imigrantes na promoção do acesso à educação de todas as crianças descendentes de imigrantes (ME/DGIDC)

Envolver as Associações de Imigrantes no apoio à divulgação de forma maciça do direito à escolarização de todas as crianças e jovens, qualquer que seja a natureza e estatuto de imigrantes dos pais.

**42—Aprofundar e encorajar a formação e a investigação
no domínio da educação intercultural (ME, MCTES)**

Promover o desenvolvimento de investigação científica sobre as problemáticas relacionadas com a educação/escolarização de descendentes de imigrantes na escola portuguesa, através de linhas específicas de investigação no quadro das instituições competentes.

**43—Melhorar dados quantitativos e qualitativos
sobre diversidade cultural nas escolas
(PCM/ACIDI, I. P., ME/DGIDC)**

Criar e manter, através do Observatório da Imigração, um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos (estudos de caso e boas práticas) que possa evoluir a partir da experiência da Base de Dados Entreculturas e que permita a identificação de novas formas de categorização, um diagnóstico global e um acompanhamento sustentado dos processos e resultados escolares dos alunos descendentes de imigrantes.

**44—Promover o acolhimento dos estudantes estrangeiros
no momento da sua chegada a Portugal e durante a sua estadia
(MNE/DGACCP/IPAD, I. P., MAI/SEF, ME/DGIDC, MCTES/DGES).**

Incentivar a criação de parcerias entre diversas entidades interessadas (e.g. embaixadas, associações de estudantes e ONG) com o intuito de desenvolver iniciativas que promovam o bom acolhimento e a integração dos estudantes estrangeiros, em particular, no momento da sua chegada a Portugal.

Incentivar a criação de Gabinetes de Apoio ao Acolhimento de Estudantes Estrangeiros, prioritariamente nos estabelecimentos de ensino superior onde esses estudantes ingressam, ou mobilizar estruturas existentes para o efeito. Promover a flexibilização e rapidez no processo de emissão e prorrogação de vistos de estudo.

Incentivar a organização de eventos culturais e desportivos, no âmbito das comunidades académicas, visando a integração dos estudantes estrangeiros no seio das referidas comunidades.

Simplificar/agilizar os procedimentos de atribuição e gestão de bolsas a estudantes estrangeiros.

Integrar as Embaixadas e Consulados no procedimento de instrução e selecção de candidaturas, bem como garantir nos mesmos um atendimento prioritário a bolseiros e candidatos a bolseiros.

Garantir a reserva de alojamento a todos os bolseiros à chegada.

Disponibilizar formação complementar gratuita em Língua Portuguesa a todos os bolseiros oriundos de países não PALOP/Timor-Leste

Criar um Portal dos Bolseiros da Cooperação Portuguesa no site do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD), com a informação disponível e área pessoal.

45—Guia informativo para estudantes estrangeiros (MNE/DGACCP, MCTES/DGES)

Publicar um guia (em formato digital e papel e em diversas línguas) com informação útil e necessária para o acolhimento e integração dos estudantes universitários estrangeiros.

Disponibilizar este guia, tanto nas embaixadas e consulados nos países de origem, como em Portugal, esclarecendo os futuros estudantes estrangeiros acerca dos seus direitos e deveres na sociedade portuguesa.

46—Promover a educação e a divulgação científicas como factor de integração social (ME, MCTES)

Promover e apoiar projectos de educação e divulgação científicas para a integração social dos imigrantes, tirando partido da universalidade dos conceitos científicos e dos seus mecanismos de construção, que os tornam independentes de referências culturais e não implicam a recusa das referências originais do imigrante, potenciando a capacidade de o ensino das ciências ser um factor de afirmação pessoal e escolar.

Apoiar actividades de educação e divulgação científicas nos Centros Ciência Viva—13 centros distribuídos em todo o país numa rede de moderna museologia científica—que, além das exposições, têm um conjunto de actividades dirigidas a públicos diferenciados, em especial aos mais novos. Localização destes centros em áreas que correspondem às mais diferentes realidades sociais e económicas fazendo da ciência e da tecnologia factores de aproximação à população.

SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

47—Prioridade ao estabelecimento de convenções de Segurança Social em falta, com os países de origem de imigrantes para Portugal, por ordem decrescente da dimensão da comunidade presente (MNE, MTSS).

Desenvolver esforços para o estabelecimento de Convenções de Segurança Social com outros países, à semelhança do que já sucede com o Brasil, Cabo Verde, Angola, São Tomé e Príncipe, Roménia e Tunísia.

Acelerar os processos de celebração de Convenções em curso com a Guiné-Bissau, Ucrânia, Moldávia.

48—Salvaguarda dos direitos adquiridos e dos direitos em formação dos trabalhadores imigrantes, decorrentes da sua vinculação ao sistema previdencial do Sistema de Segurança Social (MNE, MTSS).

Desenvolver esforços no sentido de garantir informação adequada aos trabalhadores imigrantes, que permita o exercício pleno dos seus direitos.

49—Apoio humanitário a situações de pobreza extrema de imigrantes (MNE, MTSS, MS)

Garantir apoio social e o respeito pelos direitos humanos básicos, em situações de pobreza extrema de imigrantes irregulares ou de doentes imigrantes isolados, a partir da definição de um perfil de emergência humanitária equiparado ao definido para cidadãos nacionais. Realizar as diligências adequadas junto dos países de origem no sentido de que estes exerçam a protecção consular adequada nos termos previstos no direito internacional aplicável.

50—Sensibilização e Formação dos funcionários da Segurança Social para o acolhimento e integração dos imigrantes (MTSS)

Realizar um plano de formação para os funcionários da Segurança Social que lidam com questões de imigração, tendo em vista uma melhor resposta técnica e humana às questões sociais específicas com que se deparam na relação com os imigrantes.

CULTURA E LÍNGUA

51—Programa «Portugal Acolhe» (MTSS/IEFP, I.P.)

Alargar e otimizar o âmbito do programa «Portugal Acolhe», integrado no Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes, da responsabilidade do IEFP, I. P., a um maior número de participantes, rentabilizando o investimento e adaptando-o a uma maior diversidade de contextos e de promotores.

52—Valorização do ensino português como língua não materna (ME)

Promover a implementação, acompanhamento e avaliação das actividades curriculares e extracurriculares específicas a desenvolver pelas escolas e agrupamentos de escolas no domínio do ensino da língua portuguesa como não materna, através da aplicação do documento orientador (*«Português Língua Não Materna no Currículo Nacional, das orientações Nacionais e da disponibilização de instrumentos de avaliação de diagnóstico para definição do perfil de competência linguística e do perfil escolar do aluno e seus critérios de correcção»*).

53—Cooperação com organizações da sociedade civil (PCM/ACIDI, I. P., ME)

Estabelecer um diálogo interinstitucional, com associações de imigrantes e outros parceiros, no sentido da melhoria das condições específicas de suporte à aprendizagem das diferentes línguas maternas dos alunos.

Identificar, em colaboração com aquelas organizações, bolsas de especialistas, nas diferentes línguas, de apoio ao reconhecimento das interferências nos processos de ensino/aprendizagem de português.

54—Investimento em cursos de formação de Português técnico (MTSS/IEFP, I. P., MCTES/DGES)

Desenvolver programas de formação em língua portuguesa, especializados para determinados contextos profissionais que exigem um vocabulário específico.

55—Produção e difusão de materiais para apoio em contexto multilíngua (ME, MCTES)

Promover, apoiar e disseminar, em colaboração com a sociedade civil, associações de professores e investigadores, a construção/adaptação de materiais de suporte à aprendizagem. Incentivar o apetrechamento das escolas e centros de recursos com materiais de suporte à aprendizagem do Português em contexto de multiculturalidade.

56—Reforço da formação inicial e contínua de educadores (MCTES)

Mobilizar a comunidade científica, nomeadamente, escolas superiores de formação e associações de professores, para a necessidade de reforçar a formação (inicial e contínua) de professores na área do ensino/ aprendizagem do Português como língua não materna.

57—Formação geral para a interculturalidade (MCTES)

Sensibilizar a comunidade científica e os responsáveis universitários para a necessidade de integrarem nos currículos das instituições de ensino superior e universidades, nomeadamente nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, unidades de formação, inicial e de nível pós-graduado, na área da interculturalidade.

58—Reforço da expressão da diversidade cultural em todos os domínios e actividades com incidência na área da Cultura (MC/IMC, I. P.)

Sensibilizar os museus da rede e do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., bem como redes de arquivos, cine-teatros e outros equipamentos culturais, para o desenvolvimento de programas que integrem contributos históricos e actuais das comunidades migrantes.

Dar especial relevo às dimensões socioculturais e/ou linguísticas das comunidades migrantes no âmbito de novos equipamentos, designadamente um espaço especialmente vocacionado para o acolhimento de actividades artísticas, em articulação com um espaço museológico e centro de interpretação ligado à língua.

59—Apoio a iniciativas que promovam o diálogo intercultural e a multiculturalidade (MC)

Promover e encorajar acções que dêem visibilidade e expressão públicas às manifestações culturais desenvolvidas pelas comunidades migrantes. Promover coproduções e outras formas de colaboração entre criadores ou outros agentes culturais, designadamente nas áreas das artes do espectáculo e artes plásticas.

JUSTIÇA

60—Apoio no acesso à Justiça de todos os cidadãos imigrantes (MJ, MTSS)

Viabilizar a plena informação de todos os cidadãos imigrantes sobre o acesso à justiça, através da produção de materiais de divulgação nas línguas das comunidades mais representativas em Portugal.

Divulgar o portal da Justiça juntos dos imigrantes e tradução dos seus conteúdos nas línguas das comunidades mais representativas em Portugal.

61—Reforço do apoio a instâncias mediadoras entre as vítimas imigrantes e as instituições de Segurança e de Justiça (MAI/GNR/PSP/SEF, MJ, MTSS)

Divulgar a existência e função das instâncias mediadoras no apoio e auxílio à vítima imigrante, nomeadamente através da produção de materiais de divulgação nas línguas das comunidades mais representativas em Portugal.

Promover plataformas de confiança e de mediação que permitam a vítimas imigrantes, independentemente do seu estado documental, beneficiarem do acesso à protecção da Justiça, contando para tal com o apoio de instâncias mediadoras.

62—Acesso a formas alternativas de resolução de litígios (MJ/GRAL, MEI/DGC)

Divulgar, junto dos imigrantes, a existência, em algumas áreas da justiça, da resolução alternativa de litígios (Julgados de Paz, Centros de Arbitragem, Mediação Penal, Mediação Laboral e Mediação Familiar), enquanto forma mais moderna e célere de solucionar litígios e promover o seu acesso a estas modalidades.

63—Reforço do papel dos Gabinetes de Apoio Jurídico ao Imigrante e do SOS Imigrante (PCM/ACIDI, I. P.)

Aprofundar o trabalho desenvolvido pelos Gabinetes de Apoio Jurídico ao Imigrante, em funcionamento nos CNAI, em Lisboa e no Porto, e da linha SOS IMIGRANTE, por forma a colocar ao alcance dos imigrantes informação e encaminhamento jurídico de qualidade e de acesso livre.

64—Garantia do serviço de tradução e interpretação em todos os momentos de interação dos imigrantes e do sistema judicial, incluindo nos casos em que sejam utilizados meios alternativos de resolução de litígios (PCM/ACIDI, I. P., MJ, MEI/DGC).

Divulgar através da Direcção-Geral do Consumidor o serviço de tradução e interpretação indicando a bolsa de tradutores do ACIDI, I. P., por forma a que nenhum cidadão seja prejudicado na sua relação com a Justiça por fraco domínio da língua portuguesa.

65—Avaliação de eventuais distorções na aplicação da justiça a estrangeiros (MJ)

Identificar, por estudos adequados, eventuais situações de distorção da aplicação da justiça a cidadãos estrangeiros e promover a sua correcção.

66—Incentivo ao desempenho de um papel activo por parte das entidades consulares dos países de origem no apoio aos seus reclusos (MNE/DGACCP, MJ)

Promover a cooperação com as representações diplomáticas e consulares dos Estados de nacionalidade dos reclusos no intuito de estas os apoiarem em custos de tradução/interpretação por falta de domínio da língua portuguesa e de, em cooperação com as instituições nacionais competentes, acompanharem a sua reintegração social após cumprimento da pena.

67—Cooperação entre os Serviços Prisionais e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (MAI/SEF, MJ/DGSP)

Incentivar o desenvolvimento entre os Serviços Prisionais e o SEF de um protocolo de colaboração no sentido de facilitar a comunicação dos estrangeiros reclusos com a autoridade policial reguladora da sua presença em Portugal e a resolução dos seus problemas.

68—Acções de escolarização ou de formação para reclusos estrangeiros (MJ/DGSP, ME)

Viabilizar que todos os reclusos de nacionalidade estrangeira, independentemente da sua situação documental, possam frequentar acções de escolarização ou de formação, em condições semelhantes aos cidadãos nacionais também reclusos.

69—Prevenção da reincidência de comportamentos desviantes e de actividades ilícitas por jovens descendentes de imigrantes tutelados pela Direcção-Geral de Reinserção Social (MAI/SEF, MJ/DGSP, MTSS/DGRS, ME).

Apoiar a integração social destes jovens, ao nível do seu projecto de vida (incluindo formação e orientação profissional), da sua situação documental e através da criação de mecanismos que permitam à Direcção-Geral de Reinserção Social dispor de tradutores e intérpretes.

70—Agilização do trabalho na área dos Registos e Notariado (MNE/DGACCP, MAI/SEF, MJ/IRN, I. P.)

Incrementar e melhorar os canais de comunicação entre entidades portuguesas e estrangeiras competentes em razão das matérias, com agilização e desburocratização dos processos.

Dispensar as certidões de nascimento para os cidadãos nacionais de países onde, por força da guerra, os registos foram destruídos, desde que os imigrantes já tenham sido portadores de um título de residência em território nacional.

Incentivar, por parte do Estado Português, ao aumento de serviços prestados pelas representações diplomáticas e consulares em Portugal (ex. emissão de passaportes e sua renovação).

Aceitar, pelas entidades portuguesas competentes, de documentos emitidos pelas representações diplomáticas e consulares que visam substituir documentos que deveriam ser emitidos pelos países de origem.

Uniformização de procedimentos nas diferentes conservatórias.

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

71—Reforço de acções de inclusão digital junto de comunidades imigrantes, nomeadamente no âmbito do Programa Escolhas (PCM/ACIDI, I. P., MCTES/UMIC).

Potenciar as tecnologias de informação e comunicação para facilitar a inclusão social. Assegurar a inclusão digital como condição para a inclusão na sociedade moderna.

72—Organização de acções orientadas para imigrantes na Rede de Espaços Internet (MCTES/UMIC)

Potenciar a organização de acções orientadas para imigrantes nos espaços da Rede de Espaços Internet (mais de 1.000 espaços públicos de acesso gratuito à Internet e a computadores apoiado por pessoal próprio), tanto no que respeita a facilitar o acesso à utilização de computadores e da Internet para fins educacionais, culturais, de trabalho, de apoio à saúde, de contacto com os serviços públicos e de lazer, como constituindo veículo de comunicação fácil entre familiares e amigos distantes.

DESPORTO

73—Promoção do acesso à actividade desportiva dos imigrantes em igualdade de circunstâncias com os cidadãos nacionais e simplificação e desburocratização do acesso à prática desportiva nos seus diferentes contextos (PCM/IDP, I. P., ME, MCTES).

Incorajar indivíduos de todas as comunidades a participarem em todos os níveis do desporto—gestão, treino e prática—promovendo a inclusão social por esta via.

Concretizar medidas legislativas e/ou administrativas que flexibilizem as regras de acesso à prática do desporto federado e do desporto escolar em todos os seus níveis de ensino por parte de jovens imigrantes e seus descendentes, com uma simplificação das exigências burocráticas.

Concretizar formas de apoio às infra-estruturas e equipamentos desportivos de uso público, de forma a que seja possível a criação de condições especiais de acesso para os imigrantes, em particular, para as crianças e para os jovens atletas.

74—Reforçar a oferta desportiva em contextos sociais e urbanísticos problemáticos (PCM/IDP, I.P.)

Desenvolver uma política de fomento desportivo diversificado, que vise a inclusão social, particularmente em zonas mais vulneráveis e de fraca oferta de ocupação de tempos livres.

75—Ultrapassar e eliminar a discriminação e o racismo no desporto (PCM/ACIDI, I. P, IDP, I. P.)

Reforçar as campanhas de combate ao racismo a desenvolver em todas as modalidades desportivas e estabelecer fortes penalizações para atitudes racistas de qualquer interveniente nas actividades desportivas (designadamente jogadores, treinadores ou espectadores).

76—Acções de divulgação de «casos de sucesso» de desportistas imigrantes junto da comunidade local (PCM/ACIDI, I. P./IDP, I. P.)

Promover a difusão dos casos de sucesso de desportistas imigrantes que tenham um efeito de incentivo e de exemplo para outros membros da comunidade, em particular, as crianças e os jovens.

77—Utilizar o desporto para a promoção da tolerância e do diálogo intercultural (PCM/ACIDI, I. P./IDP, I. P.)

Desenvolver uma campanha de comunicação que acentue o contributo para o diálogo intercultural dado em várias modalidades desportivas, nomeadamente através da constituição de equipas multiculturais.

DESCENDENTES DE IMIGRANTES

78—Reforço da integração escolar e combate ao insucesso e abandono escolar (PCM/ACIDI, I. P., ME, MCTES)

Apoiar a criação de projectos que procurem promover uma integração escolar mais efectiva de crianças e jovens descendentes.

Promover e apoiar iniciativas interculturais nos projectos educativos de Escola, nos diferentes níveis de ensino, nomeadamente através das iniciativas do Secretariado Entreculturas, estabelecendo pontes com as culturas de origem, devendo estas ser valorizadas.

Promover uma articulação mais efectiva entre os estabelecimentos de ensino, incluindo os do ensino superior, e as comunidades onde se verifica a presença de imigrantes e seus descendentes.

Valorizar o papel dos estabelecimentos de ensino, incluindo os do ensino superior, enquanto agentes de socialização e de promoção da mobilidade social vertical junto dos familiares. Valorizar o papel dos mediadores socioculturais, de professores tutores e de outros elementos que na comunidade educativa possam estabelecer acompanhamentos mais individualizados e sistemáticos aos alunos mais vulneráveis.

79—Combate à segregação espacial (PCM/ACIDI, I. P.)

Promover iniciativas que estabeleçam um mais efectivo cerzimento entre as áreas segregadas e o restante tecido urbano, nomeadamente através do Programa Escolhas, bem como outras iniciativas que permitam estabelecer pontes de ligação inter e intra-territoriais.

Promover a presença do ACIDI, I. P., nos territórios mais vulneráveis, num registo de proximidade, procurando desconstruir a imagem negativa geralmente associada a estes territórios e estabelecendo um contacto mais directo com as populações.

80—Combate à exclusão social dos descendentes de imigrantes (PCM/ACIDI, I.P.)

Desenvolver a mobilização do Programa Escolhas como instrumento para a implementação de projectos vocacionados para descendentes de imigrantes e minorias étnicas, através de intervenções territorializadas integradas e estruturantes, dando prioridade aos territórios mais vulneráveis a processos de exclusão. e onde se verifique a sobrerrepresentação de descendentes de imigrantes.

Apoiar a criação de projectos locais identificados através de diagnósticos precisos, implementados por consórcios de instituições locais, regionais e centrais que se mobilizem para a procura de respostas integradas às situações de exclusão social das crianças e jovens mais vulneráveis.

81—Acesso a formação profissional e ao emprego (PCM/ACIDI, I. P., MTSS/IEFP, I. P.)

Defender a igualdade de oportunidades para os jovens descendentes de imigrantes no acesso à formação profissional e ao emprego com a eliminação de todas as formas de discriminação e racismo.

Desenvolver uma rede de Unidades de Inserção na Vida Activa (UNIVA), em parceria com entidades da sociedade civil, tendo em vista a informação, a orientação profissional, a procura de uma formação e/ou emprego e o acompanhamento dos jovens em experiências no mundo do trabalho.

82—Incentivo à participação cívica (PCM/ACIDI, I. P.)

Consolidar um Grupo de Trabalho com jovens descendentes de imigrantes com perfis de liderança positiva, procurando a sua co-responsabilização na concepção e implementação de respostas específicas e o estabelecimento de canais de escuta activa com o ACIDI, I. P., e outras estruturas da administração central, regional e local.

Incentivar a participação associativa dos descendentes de imigrantes, quer em contexto interno à sua comunidade de origem, quer sobretudo em contexto de comunidade de acolhimento, em expressões de interculturalidade associativa.

83—Sensibilização da opinião pública para a integração dos descendentes de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P.)

Divulgar casos de sucesso na área de integração social, bem como de trajectórias de sucesso de crianças e jovens descendentes de imigrantes, quer através dos canais do ACIDI, I. P., e do Programa Escolhas, quer através do recurso aos *media* em geral.

Atribuir um Selo de Práticas Promissoras a projectos na área da integração de crianças e jovens descendentes, promovendo a visibilidade de respostas inovadores e eficazes na sua integração.

84—Aprofundamento do conhecimento científico sobre descendentes de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P.)

Promover e apoiar, através do Observatório da Imigração, um estudo científico sobre os descendentes de imigrantes, tendo em conta que esta é uma população com

factores de risco/sucesso específicos dentro da temática da imigração e dentro da população em geral.

DIREITO A VIVER EM FAMÍLIA—REAGRUPAMENTO FAMILIAR

85—Desburocratização e agilização do processo de reagrupamento familiar e reforço da rede consular face às origens dos fluxos migratórios para Portugal (MNE, MAI/SEF).

Facilitar o processo de reunião de documentação e traduções, melhorar a resposta dos serviços consulares, incluindo uma análise comparativa das respostas que vêm a ser dadas por estes e, eventualmente, o reforço de meios nos consulados mais solicitados.

Realizar acções de formação de curta duração no domínio do reagrupamento familiar, dirigidas aos funcionários.

Adequar, progressivamente, a rede consular face à nova realidade migratória portuguesa, de forma a obter respostas mais adequadas às necessidades dos imigrantes, nomeadamente referentes aos processos de reagrupamento familiar.

Alterar os métodos de concessão dos vistos tendo em vista uma maior autonomia da rede consular, sempre que possível em articulação com os oficiais de ligação de imigração.

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO

86—Efectiva igualdade de oportunidades no Emprego, com combate a todas as formas de discriminação étnica (PCM/ACIDI, I. P., MTSS.)

Desenvolver, particularmente durante o Ano da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007), iniciativas de sensibilização dos empregadores para a igualdade de oportunidades e o combate à discriminação, de promoção de boas práticas neste domínio e de capacitação das Associações de Imigrantes e ONG para o desenvolvimento de acções de promoção da igualdade de oportunidades.

Reforçar as competências e capacidade de intervenção da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), no combate a expressões evidentes de discriminação das comunidades imigrantes e de minorias étnicas no acesso ao Emprego.

87—Combate à discriminação e ao racismo no acesso à habitação (PCM/ACIDI, I. P.)

Consolidar e desenvolver o trabalho efectuado pela CICDR no domínio da intervenção perante recusa de celebração de contratos de arrendamento ou de compra de habitação por motivos étnicos.

88—Divulgação e Formação no combate ao racismo e à discriminação racial (PCM/ACIDI, I. P./IPJ, I. P./FDTI)

Organizar um seminário sobre o enquadramento jurídico nacional e europeu na área do combate ao racismo e à xenofobia (com a presença das entidades competentes pela instrução dos processos, forças de segurança, autarquias, associações patronais e associações sindicais, entre outras).

Criar um sítio na Internet da CICDR (com acesso à legislação aplicável, a um formulário próprio de queixa e a uma base de dados referente ao andamento dos processos).

Concretizar acções de sensibilização e divulgação da actividade da CICDR, tanto através da distribuição de folhetos e brochuras no âmbito das acções do ACIDI, I.P., directamente junto dos potenciais destinatários, como através do Programa «Nós» e em parceria com o Programa Escolhas.

89—Elaboração no âmbito do Observatório da Imigração de estudos respeitantes à discriminação na escola, na área da habitação e no mercado de trabalho (PCM/ACIDI, I. P., MAOTDR, MTSS, ME).

Elaborar, no âmbito do Observatório da Imigração, estudos respeitantes à discriminação na escola, na área da habitação e no mercado de trabalho.

90—Reforço do apoio à vítima de actos racistas e de discriminação (PCM/ACIDI, I. P.)

Reforçar a oferta de apoio às vítimas de actos racistas ou xenófobos, nomeadamente no âmbito do protocolo firmado com a Associação de Apoio à Vítima (APAV), para o funcio-

namento da Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial e Étnica, com o eventual alargamento do protocolo à área da mediação.

91—Alterações legislativas para reforço da capacidade interventiva da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (PCM/ACIDI, I. P.)

Elaboração de proposta de alteração do quadro legal actual que consagre o instituto da mediação como fase processual obrigatória no âmbito dos processos em apreço, a atribuição de competências para instrução destes processos a uma entidade única, a fixação de prazos para a instrução dos processos, a simplificação de procedimentos e, ainda, o aumento das coimas aplicáveis.

LIBERDADE RELIGIOSA

92—Consolidação da Lei de Liberdade Religiosa (PCM/ACIDI, I. P.)

Implementar medidas que, de forma sistemática, transversal e efectiva, promovam o valor e o respeito pela liberdade de culto e de convicção religiosa na sociedade portuguesa.

93—Formação específica de profissionais de sectoreschave (MJ, MS, MC)

Promover a realização de acções de formação contínua para os profissionais de áreas particularmente sensíveis para a gestão da diversidade religiosa (exemplo: profissionais de saúde), tendo em vista o entendimento, o respeito e diálogo perante atitudes e comportamentos de crentes de diferentes confissões religiosas.

ASSOCIATIVISMO IMIGRANTE

94—Promoção do Associativismo junto das comunidades imigrantes (PCM/ACIDI, I. P.)

Divulgar actividades e contactos das Associações de Imigrantes já existentes.

Conceber e distribuir folhetos de incentivo ao associativismo, dirigido a imigrantes.

**95—Participação das Associações de Imigrantes
na política de acolhimento e integração (PCM/ACIDI, I. P.)**

Estimular a participação activa das Associações de Imigrantes nas medidas de acolhimento e integração, responsabilizando e envolvendo os imigrantes através das suas Associações. Manter e aprofundar as parcerias com Associações de Imigrantes. Promover a participação das mesmas nas políticas de acolhimento e integração ao nível local, quer através de parcerias com as autarquias, quer através da criação de conselhos consultivos ao nível local.

**96—Apoio no reconhecimento de representatividade
das Associações de Imigrantes, (PCM/ACIDI, I. P.)**

Apoiar as Associações de Imigrantes, no sentido de as mesmas reunirem as condições e os requisitos necessários para serem reconhecidas e gozarem dos direitos inerentes a esse reconhecimento.

**97—Apoio na gestão de projectos associativos
para integração de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P.)**

Apoiar as Associações na apresentação dos seus pedidos de apoio e na gestão dos seus projectos, com especial preocupação no apoio à análise das necessidades, à concepção e programação das actividades, à criação de mecanismos de auto avaliação, à facilitação de contactos e parcerias e, ainda, à procura de sustentabilidade financeira.

**98—Disponibilização de recursos para o funcionamento
das Associações de Imigrantes (PCM/ACIDI, I. P./DGAL/SEJD)**

Desenvolver, em parceria com o poder local, o apoio às Associações de Imigrantes, con-substanciado na disponibilização de meios informáticos, acesso à internet, espaço para reuniões e encontros e outras funcionalidades administrativas, que capacitem, sobretudo, as associações mais desprovidas de equipamentos com os meios para a execução das suas actividades.

Facilitar o acesso das Associações de Imigrantes a informação sobre programas públicos, nacionais ou comunitários, de que as mesmas possam beneficiar na prossecução das suas actividades, através do site do ACIDI, I. P.

99—Oportunidades de formação para líderes associativos
(PCM/ACIDI, I. P./FDTI)

Desenvolver acções de formação em parceria com entidades formadoras e/ou de âmbito académico, con-tinuadas no tempo e capazes de aprofundar um variado leque de matérias relacionadas com o associativismo, a gestão de projectos e a liderança.

100—Rede Inter-associativa
(PCM/ACIDI, I. P./FDTI)

Promover a troca de experiências entre Associações de Imigrantes e facilitar o surgimento de parcerias, através da criação de um sítio na Internet para e das Associações de Imigrantes e da promoção de acções conjuntas, preparadas e organizadas por líderes de diferentes associações.

MEDIA

101—Incentivo ao desenvolvimento de mecanismos de auto-regulação dos media, estruturados em função da ética e da deontologia profissional *(PCM/ACIDI, I. P./GMCS)*.

Incentivar, respeitando a autonomia dos media e a ética e deontologia dos jornalistas, o desenvolvimento de mecanismos de auto-regulação que abranjam o domínio das notícias sobre imigração, nomeadamente quanto ao rigor dos factos e ao enquadramento adequado, por forma a conter os efeitos perversos de indução de racismo e xenofobia que os media podem gerar.

Apelar à aplicação universal da regra de não identificação de nacionalidade ou de etnia nas notícias, excepto quando esta for explicativa do conteúdo da notícia, bem como à recusa de utilização de categorias grupais, enquanto sujeito da notícia ou como enquadramento de um determinado comportamento.

Divulgação pelo Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), junto dos principais representantes sectoriais, de documentação relevante produzida pelas organizações internacionais, em particular a União Europeia, o Conselho da Europa e UNESCO, sobre as matérias visadas.

102—Fomento da diversidade cultural nos media (PCM/ACIDI, I. P./GMCS).

Estimular os meios de comunicação social a promoverem espaços de programação/informação que mostrem a diversidade cultural existente na sociedade portuguesa, valorizando as expressões culturais e linguísticas das comunidades imigrantes residentes em Portugal.

RELAÇÕES COM PAÍSES DE ORIGEM

103—Sistemas financeiros de envio de remessas mais eficientes (PCM/ACIDI, I. P.)

Incentivar o desenvolvimento de sistemas de transferências das remessas através de instituições financeiras (bancárias ou não), quer públicas, quer privadas, promovendo a concorrência no mercado entre as instituições, por forma a gerar redução dos preços praticados junto dos clientes (imigrantes) para as transferências e melhoria da qualidade do serviço prestado.

Elaborar material informativo para os imigrantes sobre os diversos tipos de instituições existentes no mercado para o envio de remessas para o seu país de origem.

104—Informação nos países de origem (PCM/ACIDI, I. P., MNE/DGACCP, MAI/SEF)

Estabelecer parcerias com os Governos dos países de origem para, em articulação com as Embaixadas de Portugal, promover informação aos cidadãos que pretendem emigrar para Portugal, para uma melhor integração no país de acolhimento.

105—Ligação ao país de origem dos estudantes estrangeiros (MNE/IPAD, I. P., MCTES/FCT, I. P.)

Promover, em particular junto das instituições que atribuem bolsas de estudo (e outro tipo de subsídios) a estes estudantes, o fomento de programas que estimulem o retorno destes estudantes, nomeadamente através de (i) viagens regulares aos seus países de origem; (ii) elaboração de pesquisas e trabalhos sobre os seus países de origem durante o período de estudos; (iii) promoção de estágios profissionais integrados nos estudos ou funcionando como um complemento; (iv) apoio na integração no mercado de trabalho do país de origem.

Definir objectivos de atribuição de bolsas diferenciados por país em função das necessidades estratégicas.

Criar um registo de bolseiros finalistas e de bolseiros graduados.

Criar uma Bolsa de Estágios e Emprego com recurso às Embaixadas dos países de origem e às Embaixadas de Portugal.

Integração de estágios em projectos de desenvolvimento apoiados pelo IPAD, I. P.

Disponibilizar bolsas de formação profissional, internas e externas, de acordo com a área de formação dos bolseiros.

106—Apoio ao retorno e migração circular (MNE, MAI/SEF)

Promover a migração circular, com o retorno temporário ou permanente dos imigrantes aos seus respectivos países de origem, sem perda de direitos adquiridos, designadamente através de acordos bilaterais.

Fomentar o empreendedorismo dos imigrantes, sobretudo em projectos transnacionais de investimento ou apoio ao investimento nos países de origem. Envolver ONG, empresas e instituições de países de acolhimento e de origem para maximizar o aproveitamento destes investimentos e do capital (físico e humano) envolvido.

107—Apoio ao envolvimento das Associações de Imigrantes no desenvolvimento dos países de origem (PCM/ACIDI, I. P.)

Valorizar as associações de imigrantes que fomentam o desenvolvimento dos seus países de origem, frequentemente de pequenas comunidades locais, promovendo o desenvolvimento da sua terra natal com o capital entretanto acumulado e minimizando a «drenagem de cérebros».

108—Reforço da rede consular face às origens dos fluxos migratórios para Portugal (MNE/DGACCP)

Adequar, progressivamente, a rede consular face à nova realidade migratória portuguesa, por forma a obter respostas mais adequadas às necessidades dos imigrantes, nomeadamente referentes aos processos de reagrupamento familiar.

ACESSO À CIDADANIA E DIREITOS POLÍTICOS

109—Campanha de divulgação da nova Lei da Nacionalidade e criação de rede para apoio a instrução de processos de candidatura a aquisição de nacionalidade (PCM/ACIDI, I. P., MJ/IRN, I. P., ME).

Divulgar a nova Lei da Nacionalidade, com recurso à comunicação social, a acções de esclarecimento junto das comunidades imigrantes, com o envolvimento das associações de imigrantes. Intenso envolvimento da linha SOS Imigrante no esclarecimento telefónico dos imigrantes.

Criar, em parceria com Associações de Imigrantes e ONG, uma rede de apoio à instrução de processos de candidatura à aquisição da nacionalidade, por forma a facilitar os procedimentos dos imigrantes candidatos e, por outro lado, a simplificar o trabalho dos serviços públicos na análise dos processos.

110—Campanha de divulgação da nova lei da imigração (PCM/ACIDI, I. P., MAI/SEF)

Divulgar a nova Lei da Imigração, com recurso à comunicação social, a acções de esclarecimento junto das comunidades imigrantes, com o envolvimento das associações de imigrantes. Utilização intensiva da linha telefónica do SEF e da Linha SOS Imigrante no esclarecimento telefónico dos imigrantes.

111—Acção de promoção de recenseamento de todos os imigrantes elegíveis para participação política nas eleições autárquicas (PCM/ACIDI, I. P.)

Promover uma campanha de recenseamento e de apelo à participação eleitoral dos imigrantes que já podem participar politicamente na sociedade portuguesa.

112—Estudo no quadro do Observatório da Imigração e sub-sequente discussão pública sobre participação política dos imigrantes residentes de longa duração (PCM/ACIDI, I. P.)

Elaborar um estudo, no quadro do Observatório da Imigração, sobre a participação política dos imigrantes residentes de longa duração.

113—Campanhas de divulgação de direitos e deveres dos imigrantes, enquanto consumidores (PCM/ACIDI, I. P., MEI/DGC)

Desenvolver campanhas de informação acerca dos direitos e deveres dos Imigrantes enquanto consumidores, como parte substancial do exercício da sua cidadania.

IGUALDADE DE GÉNERO

114—Combate à vulnerabilidade das mulheres imigrantes (PCM/CIG, MAI/SEF)

Combater a vulnerabilidade das mulheres imigrantes originada por múltiplas causas, como a violência doméstica ou a rejeição de algumas das tradições da sua comunidade de origem, por essas colocarem em causa a sua dignidade, estimulando a sua autonomia e autodeterminação. Para esse efeito deve viabilizar-se um título de residência estável, independente dos mecanismos de reagrupamento familiar, bem como uma protecção jurídica adequada.

115—Divulgação, junto das mulheres imigrantes, de informação sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres (PCM/ACIDI, I. P./CIG)

Promover campanhas de informação e sensibilização dos direitos e deveres das mulheres imigrantes em complemento e articulação com o Plano Nacional para a Igualdade, através da elaboração de folhetos informativos, traduzidos nas línguas das maiores comunidades.

116—Promoção da empregabilidade e empreendedorismo das mulheres imigrantes, nomeadamente através do acesso à educação e à formação profissional (PCM/CIG)

Incentivar os empregadores a implementar programas para a igualdade de género que favoreçam o recrutamento de mulheres imigrantes e a frequência em acções de formação tendentes a melhorar o seu estatuto profissional.

Promover programas de sensibilização e formação na área da interculturalidade e igualdade de género dirigidos a empregadores e trabalhadores.

117—Promoção da participação das mulheres na sociedade e do seu envolvimento em movimentos associativos de defesa dos direitos das mulheres (PCM/ACIDI, I. P./CIG)

Apoiar e dar visibilidade ao papel das mulheres imigrantes na construção de uma sociedade intercultural e combater os estereótipos de género que inibem a sua participação na vida económica, social e pública.

118—Reforço do conhecimento científico sobre questões de género na imigração (PCM/ACIDI, I. P./CIG)

Apoiar, nomeadamente através do Observatório da Imigração, estudos científicos sobre as questões de género na imigração, tendo em conta, em particular, os obstáculos enfrentados pelas mulheres migrantes, as discriminações de que são alvo, as suas vulnerabilidades e necessidades específicas.

TRÁFICO DE SERES HUMANOS

119—Reforço na protecção legal e apoio jurídico às vítimas, incluindo as crianças (PCM/CIG, MAI/SEF, MJ)

Criar instrumentos jurídicos e institucionais mais eficazes de apoio às vítimas, nomeadamente pela criação de um estatuto de «vítima de tráfico», tanto no caso do tráfico para exploração sexual, como no do tráfico para exploração laboral, reforçando a interligação entre as diferentes instituições intervenientes, como órgãos policiais, tribunais, ONG, entre outros. Garantia, do pleno gozo dos seus direitos fundamentais, de acordo com os princípios orientadores dos direitos humanos.

120—Criação de Centro de Acolhimento para vítimas de tráfico (PCM/CIG, MAI, MJ)

Em parceria com a sociedade civil criar uma resposta institucional, nomeadamente um Centro de Acolhimento onde seja prestado às vítimas de tráfico um efectivo apoio jurídico, sócio-psicológico, médico e administrativo, bem como protecção contra as ameaças à sua segurança física.

121—Criação de um Observatório do Tráfico de Seres Humanos (PCM/CIG, MAI)

Criar o Observatório do Tráfico dos Seres Humanos, em sintonia com as preocupações reflectidas e medidas projectadas no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, viabilizando uma análise rigorosa e independente do fenómeno do tráfico de seres humanos e de outros a ele associados, especialmente no que respeita ao tráfico de mulheres, para fins de exploração sexual.

122—Desenvolvimento de estratégias mais eficazes de combate ao tráfico de Seres Humanos (PCM/ACIDI, I. P./CIG, MAI/SEF, MJ).

Aprofundar o estudo e as investigações sobre o fenómeno do Tráfico de Seres Humanos e desenvolver estratégias policiais de combate ao mesmo, em especial no que se refere ao transporte e retenção ilícita de Seres Humanos por qualquer forma de constrangimento.

Criar condições para denúncia do tráfico e fornecimento de informações essenciais à investigação criminal pelas vítimas e testemunhas, designadamente pelo estabelecimento de programas de protecção, que deverão abranger, se necessário, as respectivas famílias nos países de origem.

PARTE II

Listagem de medidas, indicadores e metas

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
ACOLHIMENTO			
1. Consolidação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante – <i>CNAI (PCM/ACIDI, I.P.)</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Extensão do CNAI no Algarve - Número de gabinetes abertos (novos) - Número de atendimentos - Avaliação externa CNAI 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de balcão do CNAI no Algarve (Loja do Cidadão) - 2 Novos Gabinetes - 400.000 atendimentos/ano - Avaliação externa em 2007, expectativa de aumento da satisfação em 15% vs 2006
2. Consolidação e alargamento da Rede de Centros Locais de Apoio ao Imigrante – <i>CLAI (PCM/ACIDI, I.P.)</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de CLAI - Número de atendimentos na Rede CLAI - Avaliação externa Rede CLAI 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - 80 CLAI em 12/2008 - 20.000 atendimentos/ano - Avaliação externa a partir de 2007 com grau de satisfação dos utentes superior a 60%
3. Consolidação da Rede Nacional de Informação ao Imigrante (<i>PCM/ACIDI, I.P., MAI/SEF</i>)	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação externa Linha SOS Imigrante / Rede - Atualização dos folhetos para nova lei - Informação divulgada através dos media - Número de pessoas que consultam o website, que telefonam para o <i>call center</i> e número de atendimentos efectuados pelos mediadores culturais. 	PCM/ ACIDI, I.P. MAI/SEF	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação externa em 2007 com grau de satisfação dos utentes superior a 60% - 100.000 folhetos distribuídos - Crescimento do no de atendimentos na Linha SOS e no <i>Centro de Contacto do SEF</i> em 10% - Crescimento do número de consultas ao site do ACIDI, I.P. e SEF em 15% - 60 anúncios e peças informativas produzidas e emitidas.
4. Melhoria do atendimento ao público pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (<i>MAI/SEF</i>)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de novas instalações inauguradas de raiz ou remodeladas - Mediadores culturais das associações colocados nos postos de atendimento - Número de postos de atendimento disponibilizados pelo SEF, que observem a nova filosofia/paradigma de posto de atendimento integralmente digitalizado 	MAI/SEF	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de um novo Posto de Atendimento do SEF na Estação de Caminhos-de-Ferro da Reboleira e presença nas novas Lojas do cidadão de Odivelas e de Faro - Abertura de novas instalações em Bragança, Braga, Guarda, Castelo Branco e Portimão, e remodelação das instalações de Aveiro, Funchal e Leiria - Abertura do primeiro posto de atendimento integralmente

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
			digitalizado do SEF no 1.º semestre de 2007 (Reboleira) e gradual alargamento da nova filosofia/paradigma de atendimento a todo os departamentos regionais do SEF. - Substituição do título de residente de modelo tradicional por um cartão de cidadão estrangeiro, electrónico, com segurança reforçada, utilizável no relacionamento com todos os serviços públicos - 2º Semestre de 2007, após entrada em vigor da nova lei de imigração

TRABALHO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5. Formação Específica dos quadros dos Centros de Emprego para a integração laboral dos imigrantes (MTSS/IEFP, I.P.)	- Número de acções de formação de funcionários do IEFP, I.P., pela Bolsa de Formadores do ACIDI, I.P. - Número de formandos	PCM/ ACIDI, I.P. MTSS/ IEFP, I.P.	- Realização de 5 acções de formação em “Cidadania e Diversidade Cultural nas Práticas Profissionais”, com a duração de 12 horas, para 150 técnicos - Assegurar, no âmbito das iniciativas do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades, campanhas de sensibilização em Cidadania e Igualdade na Diversidade a desenvolver nos Centros de Emprego - Realização de 25 acções de formação, de curta duração, referentes à nova lei da imigração, dirigidas a 375 técnicos responsáveis pelo atendimento ao público dos diferentes serviços e organismos do MTSS.
6. Facilitar a entrada no ensino superior português de estudantes que tenham frequentado o ensino superior estrangeiro e simplificar o reconhecimento de graus superiores estrangeiros em conjunto com a introdução de um serviço específico de atendimento para este fim (PCM/ACIDI, I.P., MCTES/DGES)	- Número de serviços abertos nas universidades e institutos politécnicos - Número de equivalências atribuídas a habilitações de grau superior	PCM/ ACIDI, I.P. MCTES/ DGES	- 5 Gabinetes abertos em universidades e/ou institutos politécnicos (até fim de 2009) - Crescimento de 15% do número de equivalências concedidas vs 2006

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
7. Campanha de sensibilização específica sobre segurança no trabalho para trabalhadores imigrantes em sectores de actividade com maior incidência de sinistralidade (MTSS/ACT)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de folhetos (material informativo) distribuídos sobre segurança no trabalho - Número de acções de sensibilização realizadas e número de participantes 	MTSS/ ACT	<ul style="list-style-type: none"> - 60.000 folhetos distribuídos por 5.000 empresas - 50 acções de sensibilização até 2008
8. Reforço da actividade inspectiva sobre entidades empregadoras que utilizam ilegalmente mão-de-obra imigrante e aplicação da lei na penalização destes empregadores (MAI/SEF, MTSS/ACT)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de operações de inspecção efectuadas; - Número de empresas fiscalizadas; - Número de infracções detectadas. 	MAI/SEF MTSS/ACT	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento anual de 10% do número de operações de inspecção efectuadas - Aumento anual de 10% das empresas fiscalizadas
9. Reforço do incentivo ao cumprimento integral das obrigações junto da Segurança Social e da administração fiscal (PCM/ACIDI, I.P., MAI/SEF, MFAP/DGCI, MTSS/ISS)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de folhetos (material informativo) distribuídos sobre o tema - Número de acções desenvolvidas (Programa Nós, BI, conferências, etc) - Número de trabalhadores imigrantes que, aquando da renovação ou requisição da Autorização de Residência, cumprem as suas obrigações junto da Seg. Social e da Administração Fiscal. 	PCM/ ACIDI, I.P. MAI/SEF MFAP/DGCI MTSS/ ISS, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> -150.000 folhetos distribuídos (até 2008) - 5 peças de comunicação (Nós, BI...) - 100% de cumprimento das obrigações fiscais e perante a Segurança Social na renovação de documentos
10. Incentivo à responsabilidade social dos empregadores e trabalhadores portugueses na integração de trabalhadores imigrantes no seu contexto laboral (MEI, MTSS/)	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Grupo de Trabalho sobre a Responsabilidade Social das Empresas - Números de projectos locais que beneficiam de apoio apelando à responsabilidade social de empregadores e trabalhadores - Número de acções de sensibilização sobre responsabilidade social 	PCM/ ACIDI, I.P. MEI MTSS	<ul style="list-style-type: none"> - 3 reuniões por ano do Grupo de Trabalho sobre a Responsabilidade Social das Empresas - 10 projectos de Responsabilidade Social das Empresas focados na integração dos imigrantes (até 2008) - 3 seminários sobre Responsabilidade Social das Empresas

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
11. Criação de medidas que visem facilitar a inserção social, profissional e laboral dos imigrantes através de acções de formação e de apoios à criação de emprego (MTSS)	- Número de imigrantes abrangidos	MTSS	- Envolvimento de 7.500 pessoas no Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes
12. Incentivo à participação sindical dos imigrantes (MTSS)	- Número de trabalhadores imigrantes sindicalizados - Número de folhetos distribuídos a promover a sindicalização junto dos trabalhadores imigrantes	MTSS	- Aumento de 20% do número de imigrantes sindicalizados - Distribuição de 50.000 folhetos
13. Incentivo ao empreendedorismo empresarial dos imigrantes (PCM/ACIDI, I.P., MAI/SEF, MEI/DGAE/IAPMEI, I.P. MTSS)	- Número de gabinetes criados de apoio ao empreendedorismo - Número de atendimentos dos gabinetes - Número de novas empresas criadas por cidadãos imigrantes - Número de cidadãos estrangeiros abrangidos por (ou que requeiram o acesso a Programas de Incentivo à criação do próprio emprego.	PCM/ ACIDI, I.P. MEI/DGAE/ IAPMEI, I.P. MTSS	- Criação de 3 gabinetes (CNAI e DGAE) - 500 atendimentos por ano - 50 novas empresas criadas por cidadãos imigrantes, por ano - 30 cidadãos imigrantes, por ano, abrangidos por Programas de Incentivo à criação do próprio emprego

HABITAÇÃO

14. Desenvolvimento e abertura do mercado de habitação social através das Autarquias (PCM/DGAL, MAOTDR/IHRU, I.P., MTSS., MS, ME)	- Número de fogos concluídos para venda - Número de fogos destinados a imigrantes	PCM/DGAL MAOTDR/ IHRU, I.P. MTSS MS ME	- Prevê-se a conclusão, em 2007, de 1900 fogos para venda dos quais se estima que 5% se destinem a imigrantes
15. Novas soluções de habitação social, em parceria com Associações de Imigrantes, Instituições Particulares de Solidariedade Social, outras Organizações Não Governamentais e Cooperativas de Habitação (MAOTDR/IHRU, I.P.)	- Número de Acordos de Colaboração com estas entidades - Número de fogos e de equipamentos previstos	MAOTDR/ IHRU, I.P.	- 5 acordos de colaboração, a título experimental, para a gestão de 500 fogos

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
16. Criação de Gabinetes de Apoio à Habitação (PCM/ACIDI, I.P., MAOTDR/IHRU, I.P.)	- Número de gabinetes criados no âmbito dos CNAI - Número de atendimentos - Número de acções de informação/divulgação realizadas	PCM/ ACIDI, I.P. MAOTDR/ IHRU, I.P.	- Prevê-se a realização, em 2007, de duas acções de informação/divulgação junto dos Gabinetes de Apoio à Habitação criados pelo ACIDI, I.P. - Criação de 2 gabinetes em 2007 - 500 atendimentos por ano - Realização de 2 acções de informação/divulgação, por ano
17. Aperfeiçoamento do acesso aos mecanismos de apoio ao arrendamento (MAOTDR/IHRU, I.P.)	- Número de beneficiários a abranger pelo Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ)	MAOTDR/ IHRU, I.P.	- Redução do prazo de aprovação do IAJ para 3 meses - Abranger 100 jovens imigrantes pelo IAJ em 2007
18. Sensibilização do sistema bancário para maior abertura ao acesso ao crédito bancário por parte de imigrantes (MEI)	- Número de acções de sensibilização junto das instituições bancárias	PCM/ ACIDI, I.P. MEI	- Realização de uma conferência todos os anos, dirigida às instituições financeiras
19. Conclusão do Plano Especial de Realojamento – PER (MAOTDR/IHRU, I.P.)	- Número de fogos concluídos MAOTDR/ IHRU,	MAOTDR/ IHRU, I.P.	- Conclusão de 1057 fogos para arrendamento em 2007, dos quais se estima que 40% abranja imigrantes
20. Reforço das soluções alternativas para habitantes de aglomerados habitacionais intervenções pelo PER mas que não constem do recenseamento inicial (PCM/ACIDI, I.P., MAOTDR/IHRU, I.P.)	- Número de apoios individuais no âmbito do Programa de Financiamento para Acesso à Habitação – PROHABITA resultantes das demolições efectuadas na execução do PER	PCM/ ACIDI, I.P. MAOTDR/ IHRU, I.P.	- 50 famílias apoiadas em 2007, na sequência da alteração introduzida ao PROHABITA
21. Exigência do cumprimento dos deveres contratualizados pelos beneficiários de programas de realojamento ((MAOTDR/IHRU, I.P.)	- Número de folhetos informativos distribuídos - Número de acções de sensibilização	MAOTDR/ IHRU, I.P.	- 50.000 folhetos distribuídos - 5 peças de comunicação (Programa Nós, BI) - 10 acções de sensibilização junto dos beneficiários em parceria com as autarquias
SAÚDE			
22. Promover a realização de acções de formação, educação e de comunicação para combater a falta de informação dos imigrantes relativamente aos serviços de saúde, incentivando-os a utilizar o Sistema Nacional de Saúde – SNS (MS/ARS)	- Número de Campanhas para promover a integração do imigrante no SNS	MS/ARS	- Mínimo de 1 campanha regional com folhetos e cartazes

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
23. Promover o acesso dos imigrantes aos serviços de saúde (MS/ARS)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de imigrantes inscritos nos Centros de Saúde - Cobertura vacinal dos imigrantes - Número de Campanhas de informação da mulher/homem imigrante sobre a existência gratuita das consultas de saúde reprodutiva (planeamento familiar e vigilância da gravidez) - Número de ações de formação dos profissionais administrativos dos serviços sobre interculturalidade e acesso dos imigrantes ao SNS, nos distritos de maior densidade demográfica de imigrantes - Elaboração de um Manual de Procedimentos Administrativos para a inscrição, nos Centros de Saúde, de imigrantes, independentemente do seu estatuto, dando integral cumprimento ao Despacho n.º 25360/2001 do Ministério da Saúde, a divulgar a todos os serviços de saúde bem como às juntas de Freguesia. - Criação de um módulo de atendimento telefónico sobre problemas administrativos para inscrição de imigrantes nos estabelecimentos do SNS. 	MS/ARS	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de 8%, face ao total de inscrições no ano anterior, do número de imigrantes inscritos nos Centros de Saúde - Aumentar em 10%, face ao total de cobertura do ano anterior, a cobertura vacinal dos imigrantes nos Centros de Saúde - Aumento de 5%, face ao total de inscrições no ano anterior, de mulheres imigrantes nas consultas de saúde reprodutiva nos Centros de Saúde - 50% dos Centros de Saúde e 100% dos Hospitais, dos distritos de maior densidade demográfica de imigrantes, têm formação dirigida aos profissionais administrativos sobre interculturalidade e acesso dos imigrantes ao SNS
24. Acesso à saúde de cidadãos estrangeiros em situação irregular (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de cidadão estrangeiros em situação irregular integrados no SNS através de uma credencial passada pelo ACIDI, I.P. 	PCM/ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e emissão de uma credencial que permita o acesso à saúde de 500 cidadãos estrangeiros em situação irregular
25. Implementar a integração dos hospitais portugueses na Rede Europeia "Hospitais Amigos dos Migrantes" (MS/ARS/IHMT)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de hospitais que conheçam a Declaração de Amsterdão - Número de hospitais que assinem Protocolo "Unidades de Saúde Amigas dos 	MS/ARS/IHMT	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos hospitais do SNS têm conhecimento da Declaração de Amsterdão através de circular informativa. - 5% dos hospitais assinaram o protocolo

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
	Imigrantes" (decorrente do conteúdo da Declaração de Amesterdão)		
26. Plano de Formação para a interculturalidade dos profissionais do SNS (MS/ARS/IHMT)	- Número de profissionais de saúde com formação diferenciada em "abordagem e atendimento dos imigrantes" nos distritos de maior densidade demográfica de imigrantes - Número de ações de formação para os profissionais de saúde na área da Medicina Tropical	MS/ARS/ IHMT	- 1% do total dos profissionais de saúde em cada unidade prestadora, dos distritos de maior densidade demográfica de imigrantes, teve formação interna diferenciada para o atendimento dos imigrantes - 2 ações de formação, por ano, para os profissionais de saúde na área da Medicina Tropical
27. Programa de integração profissional de imigrantes com licenciatura em medicina (MS/ACSS, I.P.)	- Número de imigrantes, com licenciatura em medicina reconhecida, integrados no sistema nacional de saúde	MS/ ACSS, I.P.	- Integrar 100 imigrantes médicos no sistema nacional de saúde até final de 2009
28. Desenvolver um Programa de Mediação Socio- Cultural na rede de hospitais e de centros de saúde em territórios com elevada presença de imigrantes (MS/ARS)	- Número de unidades de saúde que integram mediadores sócio culturais	MS/ARS	- 5% dos hospitais e 10% dos centros de saúde, dos distritos de maior densidade demográfica de imigrantes, integram mediadores sócio culturais
29. Desenvolver parcerias entre Organizações Não Governamentais, o SNS e outras entidades para a promoção do acesso dos imigrantes e minorias étnicas à saúde (MS/ARS)	- Números de parcerias formalizadas para promoção do acesso dos imigrantes aos serviços de saúde	MS/ARS	- Aumento de 5%, face ao total de parcerias formalizadas no ano anterior
30. Divulgar nos Consulados em Portugal dos países de origem e nos Consulados portugueses as condições de acesso à saúde em Portugal (MNE/DGACCP, MS/DGS)	- Elaboração de um folheto informativo a ser distribuído nos consulados em Portugal dos países de origem e nos consulados portugueses	MNE/ DGACCP MS/DGS	- Divulgação dos folhetos em todos os consulados em Portugal dos países de origem e nos consulados portugueses

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
EDUCAÇÃO			
31. Formação dos docentes para a interculturalidade (PCM/ACIDI, I.P., ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de visitas a um novo site, criado pelo ACIDI, I.P., sobre a interculturalidade - Número de boaspráticas - Número de acções de formação promovidas e implementadas - Número de professores abrangidos - Número de escolas abrangidas 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>ME/DGIDC</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 50.000 visitas ao site/ano - 20 boas práticas divulgadas e dinamizadas através do site - 15 acções de formação por ano - 200 professores abrangidos por ano - 40 escolas abrangidas por ano
32. Revisão dos critérios da rede escolar para garantir uma composição de turmas equilibrada (ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de escolas abrangidas 	ME/DGIDC	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as escolas Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)
33. Adequação das estratégias de acolhimento na Escola às especificidades dos alunos descendentes de imigrantes (ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de escolas com estratégias específicas de acolhimento e integração dos descendentes de imigrantes; - Número de alunos abrangidos 	ME/DGIDC	<ul style="list-style-type: none"> - 50 escolas abrangidas/ano - 3000 alunos abrangidos
34. Envolvimento das famílias imigrantes na Escola (ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de escolas abrangidas - Número de alunos e professores abrangidos 	ME/DGIDC	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as escolas TEIP - Alunos/famílias envolvidos nos TEIP - 100 professores envolvidos
35. Envolvimento de mediadores socioculturais em contexto escolar (PCM/ACIDI, I.P., ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de escolas abrangidas - Número de alunos abrangidos - Número de mediadores envolvidos 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>ME/DGIDC</p>	<p>Metas para 2007/08:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as escolas TEIP - Alunos das escolas TEIP - 60 mediadores - Aumento de 10% de alunos a concluir a escolaridade obrigatória nas escolas abrangidas.
36. Valorizar o papel do professor no acolhimento e integração de alunos descendentes de imigrantes (ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de escolas abrangidas - Número de professores abrangidos 	ME/DGIDC	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as escolas TEIP - 100 professores envolvidos

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
37. Apetrechamento das escolas com materiais interculturais (PCM/ACIDI, I.P., ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Produção e disseminação de materiais pedagógicos e de formação (publicações, site); - Disseminação de materiais pedagógicos através do site, a criar pelo ACIDI, I.P. - Número de escolas abrangidas - Número de alunos que recorrem aos materiais disponíveis 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>ME/DGIDC</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de 3 novos materiais pedagógicos para utilização nas escolas (2007/2008) - Apetrechamento de 150 escolas com os materiais pedagógicos - Disseminação de 8 iniciativas através do novo site do ACIDI, I.P. - Utilização dos materiais pedagógicos sobre interculturalidade junto de 10.000 alunos
38. Reforço dos gabinetes de Educação nos CNAI (PCM/ACIDI, I.P., ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de utentes dos gabinetes de educação nos CNAI 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>ME/DGIDC</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da capacidade de resposta em 20%
39. Reforço da informação para famílias imigrantes sobre o sistema educativo português (MNE/DGACCP, ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de folhetos distribuídos sobre o sistema educativo português, dirigido às famílias imigrantes 	<p>MNE /DGACCP</p> <p>ME/DGIDC</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de 50.000 folhetos nas escolas, CNAI, CLAI e Associações de Imigrantes
40. Reconhecimento, validação e certificação de competências – RVCC – de imigrantes (ME/DGIDC/ANQ, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de pessoas abrangidas, por sexo, grupo etário e nacionalidade - Número de jovens abrangidos em cursos profissionalizantes - Número de adultos em cursos profissionalizantes de dupla certificação (escolar e profissional) - Número de adultos certificados através de processos RVCC 	<p>ME/DGIDC/ ANQ, I.P.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamento de 300 jovens imigrantes para cursos profissionalizantes e de dupla certificação. - Encaminhamento dos analfabetos candidatos à nacionalidade portuguesa para cursos de alfabetização, educação e formação de adultos (EFA) e RVCC
41. Colaboração das Associações de Imigrantes na promoção do acesso à educação de todas as crianças descendentes de imigrantes (ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de escolas envolvidas em actividades em articulação com associações de imigrantes - Taxa de cobertura 	<p>ME/DGIDC</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Escolas TEIP
42. Aprofundar a formação e a investigação no domínio da educação intercultural (ME, MCTES)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de teses e projectos de investigação no âmbito temático da educação intercultural 	<p>ME</p> <p>MCTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 10 teses de mestrado sobre o tema - 2 centros de investigação empenhados em projectos de investigação na área

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
43. Melhorar dados quantitativos e qualitativos sobre diversidade cultural nas escolas (PCM/ACIDI, I.P., ME/DGIDC)	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um grupo de trabalho para acompanhamento e tratamento dos dados estatísticos sobre alunos estrangeiros; - Avaliação da evolução anual do sucesso escolar de alunos imigrantes e de alunos imigrantes que concluem a escolaridade obrigatória com aproveitamento 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>ME/DGIDC</p>	- Elaboração de um relatório anual sobre a integração dos alunos estrangeiros nas escolas
44. Promover o acolhimento dos estudantes estrangeiros no momento da sua chegada a Portugal e durante a sua estadia (MNE/DGACCP/IPAD, I.P., MAI/SEF, ME/DGIDC, MCTES/DGES)	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo médio de espera para obtenção e/ou renovação do título; - Número de estudantes abrangidos - Número de Gabinetes criados em Universidades ou Politécnicos - Número de estudantes estrangeiros envolvidos - Novo regulamento de Bolsas do IPAD, I.P. - Número de processos completos/incompletos de candidatura a bolsas - Duração média da instrução dos processos de candidatura - Número de bolseiros com alojamento reservado à chegada - Número de bolseiros que recebe formação complementar - Número de acessos ao portal dos bolseiros 	<p>MNE/ DGACCP/ IPAD, I.P.</p> <p>MAI/SEF</p> <p>ME/DGIDC</p> <p>MCTES/ DGES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição em 30% do tempo de espera para a obtenção (no âmbito do reagrupamento familiar ou investigação) e renovação do título por parte de crianças, jovens e investigadores imigrantes - Criação de 5 Gabinetes para o acolhimento - Acolhimento de 70% dos estudantes universitários que frequentam essas Universidades ou Politécnicos.
45. Guia informativo para estudantes estrangeiros (MNE/DGACCP, MCTES/DGES)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de guias distribuídos - Número de países e entidades parceiras nos países de origem - Número de bolseiros que recebe os guias informativos 	<p>MNE/ DGACCP</p> <p>MCTES/ DGES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 5.000 guias distribuídos anualmente - Distribuição através de todas as embaixadas portuguesas nos países da CPLP - Envolver 5 associações e/ou entidades públicas dos países de origem na distribuição dos folhetos

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
46. Promover a educação e a divulgação científicas como factor de integração social (ME/MCTES)	Percentagem dos Centros Ciência Viva envolvidos em projectos de educação e divulgação científicas para a integração social dos imigrantes	ME MCTES	- Todos os Centros Ciência Viva (até 2008)
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			
47. Prioridade ao estabelecimento de convenções de Segurança Social em falta, com os países de origem de imigrantes para Portugal, por ordem decrescente da dimensão da comunidade presente (MNE, MTSS)	- Número de convenções assinadas com países terceiros	MNE MTSS	- Assinatura de convenção com a Ucrânia (2007), Moldávia (2008), Guiné Bissau (2008)
48. Salvaguarda dos direitos adquiridos e dos direitos em formação dos trabalhadores imigrantes, decorrentes da sua vinculação ao sistema previdencial do Sistema de Segurança Social (MNE, MTSS)	- Número de trabalhadores imigrantes a residir em Portugal - Número de trabalhadores imigrantes inscritos na Segurança Social - Número de trabalhadores imigrantes que acedem à Segurança Social Directa	MNE MTSS	- Garantir até 2009 a todos os trabalhadores imigrantes a plenitude dos seus direitos decorrentes da sua vinculação ao sistema previdencial do Sistema de Segurança Social. - Garantir até 2009 uma informação adequada aos trabalhadores imigrantes para o exercício dos seus direitos. - Criar até 2009 um link na página da Segurança Social com informação específica, em diferentes línguas, para trabalhadores imigrantes
49. Apoio humanitário a situações de pobreza extrema de imigrantes (MNE, MTSS, MS)	- Número de cidadãos imigrantes apoiados - Número de embaixadas de países terceiros articuladas com o Estado Português no sentido de responderem a estas situações	MNE MTSS MS	- Apoiar 1200 cidadãos imigrantes em situação de pobreza extrema até 2009 - Articulação com todas as embaixadas dos países da CPLP e das três comunidades mais numerosas para além destas
50. Sensibilização e Formação dos funcionários da Segurança Social para o acolhimento e integração dos imigrantes (MTSS)	- Número de acções de formação - Número de formandos - Disseminação de um Guia para a Cidadania, com capítulo sobre a imigração	MTSS	- 6 acções de formação, de 96 horas, com referencial validado no âmbito do Programa Equal, por promover durante 2007 e 2008 - 75 formandos por ano - Disseminação do Guia por todos os Centros Distritais

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
CULTURA E LÍNGUA			
51. Programa Portugal Acolhe (MTSS/IEFP, I.P.)	- Número de formandos	MTSS/ IEFP, I.P.	- 5000 formandos em 2007 - Abranger 10.000 até 2009
52. Valorização do ensino português como língua não materna (ME)	- Número de alunos abrangidos - Número de professores abrangidos - Número de escolas abrangidas	ME	- 4000 alunos abrangidos - 200 professores envolvidos - 60 escolas envolvidas
53. Cooperação com organizações da sociedade civil (PCM/ACIDI, I.P., ME)	- Número de especialistas envolvidos - Número de pessoas apoiadas	PCM/ ACIDI, I.P. ME	- 8 Associações de Imigrantes envolvidas em 2007 (aumento em pelo 40% nos anos seguintes) - 20 especialistas envolvidos - 500 famílias apoiadas
54. Investimento em cursos de formação de Português técnico (MTSS/IEFP, I.P., MCTES/DGES)	- Número de módulos/áreas disponibilizadas - Número de acções de formação - Número de formandos	MTSS/ IEFP, I.P. MCTES/ DGES	- 2 módulos disponibilizados em 2007 (3 em 2008 e 4 em 2009) - 20 acções de formação ano - 300 formandos/ano
55. Produção e difusão de materiais de apoio em contexto multilingue (ME, MCTES)	- Número de associações de professores envolvidas - Número de escolas e centros de recursos apetrechados	ME MCTES	- 2 associações de professores envolvidas na promoção e disseminação de matérias - 100 escolas/centros de recursos apetrechados com materiais
56. Reforço da formação inicial e contínua de educadores (MCTES)	- Criação de um grupo de trabalho sobre a formação inicial de professores e educadores na área da interculturalidade - Criação de cursos de formação contínua e número de acções de formação realizadas - Número de formandos	MCTES	- 4 reuniões por ano - Produção de relatório com propostas concretas para as instituições do Ensino Superior (2008) - 10 acções de formação contínua de professores em interculturalidade em 2007 - Formação de 150 professores em 2007
57. Formação geral para a interculturalidade (MCTES)	- Números de cursos do Ensino Superior com uma disciplina sobre interculturalidade (distinguir obrigatória de não obrigatória) - Número de Pós-Graduações e Mestrados na área da interculturalidade	MCTES	- 10 Cursos com uma disciplina sobre interculturalidade (em 2007/08) - 6 Pós-graduações/mestrados sobre interculturalidade (em 2007/08)

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
58. Reforço da expressão da diversidade cultural em todos os domínios e actividades com incidência na área da Cultura (MC/IMC, I.P.)	- Número de exposições com referência ao contributo histórico e cultural da diversidade cultural; - Número de museus com serviços educativos com actividades onde se promove o valor da diversidade cultural;	MC/ IMC, I.P.	- 10 exposições em 2008 - 5 museus com actividades de promoção da diversidade cultural no seu programa de 2008
59. Apoio a iniciativas que promovam o diálogo intercultural e a multiculturalidade (MC)	- Número de iniciativas de promoção de interculturalidade, seja através da arte, literatura, música ou filme; - Número de artistas da comunidade imigrante envolvidos em acções de promoção da interculturalidade	MC	- 40 iniciativas ao longo de 2008, espalhadas por todo o país, no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural - 20 artistas imigrantes envolvidos em acções - 8 co-produções nas áreas das artes e espectáculo e 6 na área do cinema e do audiovisual -2007/2008

JUSTIÇA

60. Apoio no acesso à Justiça de todos os cidadãos imigrantes (MJ, MTSS)	- Número de folhetos (material informativo) distribuídos sobre o acesso à justiça - Número de pessoas que consultam o portal da justiça	MJ MTSS	- 25.000 folhetos distribuídos - Crescimento do número de consultas ao portal da justiça em 5%
61. Reforço do apoio a instâncias mediadoras entre as vítimas imigrantes e as instituições de Segurança e de Justiça (MAI/GNR/PSP/SEF, MJ, MTSS)	- Número de Acções e Projectos promovidos pelas Forças e Serviços de Segurança que envolvam cidadãos imigrantes numa estratégia de aproximação e de aumento de confiança entre ambos; - Número de imigrantes abrangidos por estes programas.	MAI/GNR/ PSP/SEF MJ MTSS	- 10 acções/projectos desenvolvidos ao longo de 2007 - 500 imigrantes abrangidos
62. Acesso a formas alternativas de resolução de litígios (MJ/GRAL, MEI/DGC)	- Distribuição de folhetos sobre formas alternativas de resolução de litígios nomeadamente, dos Julgados de Paz, Centros de arbitragem e Mediação Penal.	PCM/ ACIDI, I.P. MJ/GRAL MEI/DGC	- Distribuição de 15.000 folhetos (em português, russo e inglês) através dos CNAI, CLAI e Tribunais
63. Reforço do papel dos Gabinetes de Apoio Jurídico ao Imigrante – GAJI – e do SOS Imigrante (PCM/ACIDI, I.P.)	- Número de atendimentos realizados pelo GAJI nos CNAI - Número de atendimentos da Linha SOS	PCM/ ACIDI, I.P.	- Crescimento em 10% do número de atendimentos do GAJI (em200/) - Serviço de informação jurídica na extensão do CNAI no Algarve - Crescimento de 10% dos atendimentos da Linha SOS Imigrante

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
64. Garantia do serviço de tradução e interpretação em todos os momentos de interação dos imigrantes e do sistema judicial, incluindo nos casos em que sejam utilizados meios alternativos de resolução de litígios (PCM/ACIDI, I.P., MJ, MEI/DGC)	- Número de pedidos de tradução por parte de instituições de mediação ou da Justiça	PCM/ ACIDI, I.P. MJ MEI/DGC	- 100 pedidos/2007; aumento anual do número de pedidos em 25%
65. Avaliação de eventuais distorções na aplicação da justiça a estrangeiros (MJ)	- Criação de um Grupo de Trabalho no MJ sobre a aplicação da justiça a estrangeiros	MJ	- Reuniões trimestrais do grupo de trabalho - Elaboração de um relatório com propostas concretas em 2008
66. Incentivo ao desempenho de um papel activo por parte das entidades consulares dos países de origem no apoio aos seus reclusos (MNE/DGACCP, MJ)	- Número de casos acompanhados conjuntamente por instituições nacionais e estrangeiras, tanto ao nível da tradução /interpretação como da sua reintegração na sociedade	MNE/ DGACCP MJ	- 15 casos acompanhados de forma conjunta por ano
67. Cooperação entre os Serviços Prisionais e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (MAI/SEF, MJ/DGSP)	- Número de reclusos libertos, sem pena acessória de expulsão, em situação irregular	MAI/SEF MJ/DGSP	- Diminuir em 30% o número de reclusos libertos em situação irregular e sem pena acessória de expulsão (em 2007 e 2008) por forma a garantir, em 2009, documentação a todos os reclusos libertos
68. Acções de escolarização ou de formação para reclusos estrangeiros (MJ/DGSP, ME)	- Número de reclusos abrangidos	MJ/DGSP ME	- Garantir que nenhum recluso vê negado o acesso a acções de escolarização ou formação por motivos de situação documental (2007)
69. Prevenção da reincidência de comportamentos desviantes e de actividades ilícitas por jovens descendentes de imigrantes tutelados pela Direcção-Geral de Reinserção Social (MAI/SEF, MJ/DGSP, MTSS/DGRS, ME)	- Número de situações regularizadas por parte do SEF a jovens tutelados pela Direcção-Geral de Reinserção Social - Número de jovens acompanhados	MAI/SEF MJ/DGSP MTSS/DGRS ME	- Garantir, a todo o tempo, que não existam jovens tutelados pela Direcção-Geral de Reinserção Social em situação irregular

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
70. Agilização do trabalho na área dos Registos e Notariado (MNE/DGACCP, MAI/SEF, MJ/IRN, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de cartões de identificação emitidos pelo MNE e visados pelo SEF - Tempo de espera nos processos de aquisição de nacionalidade portuguesa e naturalização - Identificação dos países onde, por força da guerra, arderam os registos, e divulgação da dispensa dos respectivos documentos - Número de acordos bilaterais que garantam maior transparência nos processos entre serviços públicos dos países - Celeridade das comunicações, necessárias à correcta instrução dos actos e processos, entre as entidades portuguesas e as entidades estrangeiras - Número de actos e processos em que se verificou a dispensa de certidões e/ou aceitação de documentos emitidos por representações diplomáticas e consulares 	<ul style="list-style-type: none"> MNE/DGACCP MAI/SEF MJ/IRN, I.P. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do n.º de cartões emitidos pelo MNE e visados pelo SEF (em 2006, 1154 cartões do MNE foram visados pelo SEF) - Redução do tempo de espera em 30% em 2007 - Identificação da lista de países e divulgação em suporte electrónico (ACIME, SEF) em 2007 - 3 acordos bilaterais até 2009 - Diminuição do tempo de espera, em 50%, na instrução dos processos pendentes de comunicação a estabelecer entre as entidades portuguesas e estrangeiras - Dispensa de certidões em 10% dos processos de casamento - Aceitação de documentos emitidos por representações diplomáticas e consulares em substituição de documentos emitidos pelos países de origem em 20% dos processos de casamento
SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO			
71. Reforço de acções de inclusão digital junto de comunidades imigrantes, nomeadamente no âmbito do Programa Escolhas (PCM/ACIDI, I.P., MCTES/UMIC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de centros de inclusão digital no Programa Escolhas 	<ul style="list-style-type: none"> PCM/ACIDI, I.P. MCTES/UMIC 	<ul style="list-style-type: none"> - 120 centros em 2007
72. Organização de acções orientadas para imigrantes na Rede de Espaços Internet (MCTES/UMIC)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de acções orientadas para imigrantes na Rede de Espaços Internet 	<ul style="list-style-type: none"> MCTES/UMIC 	<ul style="list-style-type: none"> - Em 2007: 100 acções - Em 2008: 150 acções - Em 2009: 200 acções

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
DESPORTO			
73. Promoção do acesso à actividade desportiva dos imigrantes em igualdade de circunstâncias com os cidadãos nacionais e simplificação e desburocratização do acesso à prática desportiva (PCM/IDP, I.P., ME, MCTES)	- Número de regulamentos analisados, no que toca o acesso à prática desportiva federada por parte das crianças e jovens	PCM/ IDP, I.P. ME MCTES	- Análise dos regulamentos de todas as federações, no que toca os escalões juvenis e juniores, até 2008 - Garantia que nenhuma federação coloca limitações à prática desportiva federada de crianças e jovens estrangeiras até final de 2008
74. Reforçar a oferta desportiva em contextos sociais e urbanísticos problemáticos (PCM/IDP, I.P.)	- Número de mini-campos polidesportivos criados em bairros sinalizados pelo ACIME	PCM/ IDP, I.P.	- 8 mini-campos polidesportivos em 2007 e 10 em 2008
75. Ultrapassar e eliminar a discriminação e o racismo no desporto (PCM/ACIDI, I.P./IDP, I.P.)	- Número de campanhas de combate ao racismo - Valor das coimas aplicadas pela CICDR - Envio de carta de sensibilização às Federações de todas as modalidades desportivas, no sentido de sensibilizar as mesmas para o combate ao racismo e quanto à necessidade de estabelecer mecanismos eficazes de monitorização e sanção de todos os intervenientes	PCM/ ACIDI, I.P./ IDP, I.P.	- 1 em cada modalidade desportiva durante 2007 e 2008 - Aumento do valor das coimas em 30% em 2007 - Envio de carta a todas as federações
76. Acções de divulgação de “casos de sucesso” de desportistas imigrantes junto da comunidade local (PCM/ACIDI, I.P./IDP, I.P.)	- Número de peças de comunicação desenvolvidas, que tenham em conta o efeito de incentivo e exemplo que os desportistas imigrantes podem ter junto das crianças e jovens, tanto como exemplos de sucesso como no combate ao racismo e à xenofobia - Número de desportistas imigrantes a participar em campanhas/eventos	PCM/ ACIDI, I.P./ IDP, I.P.	- 2 peças de comunicação - Participação de 3 desportistas imigrantes em campanhas/eventos
77. Utilizar o desporto para a promoção da tolerância e do diálogo intercultural (PCM/ACIDI, I.P./IDP, I.P.)	- Número de meios de comunicação envolvidos na campanha	PCM/ ACIDI, I.P./ IDP, I.P.	- Todos os tipos de meios de comunicação social envolvidos

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
DESCENDENTES DE IMIGRANTES			
78. Reforço da integração escolar e combate ao insucesso e abandono escolar (PCM/ACIDI, I.P., ME, MCTES)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de alunos descendentes de imigrantes contemplados pelas actividades desenvolvidas no âmbito dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária - Taxas de conclusão da escolaridade obrigatória e de sucesso dos alunos descendentes de imigrantes inseridos em escolas TEIP - Número de projectos sobre educação inclusiva, interculturalidade e cidadania promovidos pelo Entreculturas nas escolas - Número de destinatários descendentes de imigrantes abrangidos em actividades da medida I do Programa Escolhas – Inclusão Escolar e Educação Não Formal 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>ME</p> <p>MCTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos descendentes de imigrantes abrangidos em escolas TEIP - Aumento em 10% da taxa de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos descendentes de imigrantes inseridos em escolas TEIP até 2009 - 20 escolas com projectos articulados com o Gabinete de Educação/Formação do ACIDI, I.P. - 10.000 crianças e jovens descendentes de imigrantes e minorias abrangidos por actividades da medida I do Programa Escolhas até 2009
79. Combate à segregação espacial (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de projectos Escolhas localizados em territórios segregados e estigmatizados, com incidência de população imigrante e seus descendentes - Número de intercâmbios regionais e actividades de carácter nacional, envolvendo destinatários descendentes de imigrantes, desenvolvidos ao abrigo do Programa Escolhas - Número de eventos “ACIDI, I.P. junto das comunidades” desenvolvidos em territórios com expressão de população imigrante e seus descendentes 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 40% dos projectos Escolhas localizados em territórios segregados. - Abranger 10.000 descendentes de imigrantes como destinatários nas intervenções ao abrigo do Programa Escolhas - Realizar, até 2009, 3 actividades de intercâmbios nacional envolvendo crianças e jovens descendentes de imigrantes - Realização de 3 iniciativas “ACIDI, I.P. junto dos Imigrantes” por ano, até final de 2009

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
80. Combate à exclusão social dos descendentes de imigrantes (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de projectos Escolhas com descendentes de imigrantes no seu público-alvo - Numero de destinatários descendentes de imigrantes abrangidos no Programa Escolhas, por medida 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 94 projectos, ao abrigo do Programa Escolhas, que contemplem descendentes de imigrantes no público-alvo - Abranger 10.000 descendentes de imigrantes como destinatários nas intervenções ao abrigo do Programa Escolhas
81. Acesso a formação profissional e ao emprego (PCM/ACIDI, I.P., MTSS)/IEFP, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Número de utentes descendentes de imigrantes na rede de Unidades de Inserção na Vida Activa (UNIVA) do CNAI - Número de UNIVA na Rede - Número de UNIVA dinamizadas por associações de imigrantes - Número de destinatários descendentes de imigrantes abrangidos em actividades da medida II do Programa Escolhas – Formação Profissional e Empregabilidade 	PCM/ ACIDI, I.P. MTSS/ IEFP, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento de 3000 pessoas em 2007 (aumento de 20% nos anos subsequentes) - 25 UNIVA em 2007, das quais 10 dinamizadas por Associações de Imigrantes
82. Incentivo à participação cívica (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho para a Inclusão dos Descendentes de Imigrantes - Número de iniciativas de associações e/ou grupos informais de descendentes de imigrantes apoiadas pelo ACIDI, I.P./Programa Escolhas - Número de Associações Imigrantes reconhecidas pelo Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ) 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar, até 2009, 12 iniciativas decorrentes da participação associativa e/ou do Grupo de Trabalho para a Inclusão dos Descendentes - Apoiar pelo menos 5 iniciativas de associações/grupos informais de jovens descendentes - 3 Associações de Imigrantes em 2007, 7 até 2009
83. Sensibilização da opinião pública para a integração dos descendentes de imigrantes (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de peças de comunicação sobre a integração dos descendentes de imigrantes (Nós, BI, Revistas Escolhas...) - Número de Selos de Práticas Promissoras atribuídos a projectos na área de integração de crianças e jovens descendentes de imigrantes 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - 20 peças de comunicação distribuídas pelos diferentes meios de comunicação - Atribuir 6 “Selos de Práticas Promissoras” até 2009

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
84. Aprofundamento do conhecimento científico sobre descendentes de imigrantes (PCM/ ACIDI, I.P.)	- Número de estudos realizados sobre descendentes de imigrantes no âmbito do Observatório da Imigração, a disseminar em publicação de papel e através do site do Observatório da Imigração	PCM/ ACIDI, I.P.	- 2 estudos sobre descendentes de imigrantes

DIREITO A VIVER EM FAMÍLIA

- REAGRUP. FAMILIAR

85. Desburocratização e agilização do processo de reagrupamento familiar e reforço da rede consular face às origens dos fluxos migratórios para Portugal (MNE, MAI/SEF)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de processos acompanhados pelo Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar (GARF/CNAI) - Número de residentes que requereu o direito ao reagrupamento familiar e taxa de processos deferidos - Tempo médio de espera para obtenção e/ou renovação do título - Número de funcionários em atendimento nos postos consulares - Número de funcionários dos postos consulares portugueses abrangidos pela formação - Número de acções de formação de funcionários dos postos consulares 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>MNE</p> <p>MAI/SEF</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento em 10% do número de processos acompanhado pelo GARF em 2007 e sucessivamente - 5.000 residentes a requerer reagrupamento familiar, com 80% de sucesso - Cumprimento dos prazos legais estabelecidos, a partir de 2007 - Aumentar em 10% os funcionários nos postos consulares portugueses onde são apresentados mais pedidos de visto no âmbito do reagrupamento familiar - Realizar 2 acções de formação para 50 funcionários dos consulados portugueses onde são apresentados mais pedidos de visto no âmbito do reagrupamento familiar, a realizar pelo SEF
---	--	---	--

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO

86. Efectiva Igualdade de Oportunidades no Emprego, com combate a todas as formas de discriminação étnica (PCM/ACIDI, I.P., MTSS.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de seminários - Número de ofícios de sensibilização a enviar a todas as empresas de construção civil registadas no Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (INCI, I.P.), e a outros agentes na área do emprego - Número de acções de formação - Revisão do enquadramento e capacidade de actuação da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR) 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>MTSS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 1 Seminário sobre discriminação no emprego e no acesso ao emprego a realizar em 2007; - Envio de 500 ofícios de esclarecimento a intervenientes nesta área, em 2007; - 2 Acções de formação (Lisboa e Porto) para ONG e associações de imigrantes por ano; - Revisão da Lei em 2007
--	---	--	--

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
87. Combate à discriminação e ao racismo no acesso à habitação PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um Grupo de Trabalho com entidades relevantes na área da habitação, tendo em vista a monitorização e o combate a situações de discriminação no arrendamento e compra de habitação - Revisão do enquadramento e capacidade de actuação da CICDR 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - 3 reuniões por ano - Participação de 6 entidades públicas e privadas no grupo de trabalho - Revisão da Lei em 2007, com atribuição de mais competências à CICDR em matéria de acompanhamento do mercado de arrendamento e compra de habitação
88. Divulgação e Formação no combate ao racismo e à discriminação racial ((PCM/ACIDI, I.P./IPJ, I.P./FDTI)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de seminários realizados e número de participantes - Número de visitantes do site da CICDR; - Número de folhetos e brochuras distribuídos - Número de escolas a participar no concurso: "A minha escola contra a discriminação" - Número de estudantes de design a participar no concurso para obtenção de cartaz para campanha publicitária contra o racismo e a xenofobia 	PCM/ ACIDI, I.P./ IPJ, I.P./ FDTI ME	<ul style="list-style-type: none"> - 2 seminários por ano, com participação de 100 entidades - Criação de um site para a CICDR até Maio de 2007, com uma média de 500 visitantes por mês; - Distribuição de 5.000 folhetos informativos em 2007 - Participação de 100 escolas. - 70 concorrentes de design e distribuição de 1000 cartazes para afixação por entidades públicas e privadas
89. Elaboração no âmbito do Observatório da Imigração de estudos sobre discriminação na escola, na área da habitação e no mercado de trabalho (PCM/ACIDI, I.P., MAOTDR, MTSS, ME)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de estudos produzidos e respectiva divulgação 	PCM/ ACIDI, I.P. MAOTR MTSS ME	<ul style="list-style-type: none"> - 1 estudo em 2007 e 2 estudos em 2008, a divulgar em suporte papel e através do site do Observatório da Imigração
90. Reforço do apoio à vítima de actos racistas e de discriminação (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimentos realizados pela Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial e Étnica 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de 20% dos atendimentos
91. Alterações legislativas para reforço da capacidade interventiva da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (PCM/ ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Prazo de alteração do actual quadro legal 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de proposta de lei à Assembleia da República em Maio de 2007

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
LIBERDADE RELIGIOSA			
92. Consolidação da Liberdade Religiosa (PCM/ ACIDI, I.P.)	- Número de encontros - Número de estudos promovidos sobre liberdade religiosa	PCM/ ACIDI, I.P.	- 1 encontro com os responsáveis inter-religiosos durante 2008 - 1 estudo - Promoção de 1 estudo sobre a temática no âmbito do Observatório da Imigração em 2008
93. Formação específica de profissionais de sectores-chave (MS, MJ, MC)	- Número de acções de formação em áreas sensíveis para a gestão da diversidade religiosa e respectivo número de formandos - Realização do curso sobre liberdade religiosa em e-learning e número de formandos	MJ MS MC	- 2 acções de formação em 2008 - 50 formandos em 2008 - Curso em e-learning com 100 formandos, a realizar durante 2008
ASSOCIATIVISMO IMIGRANTE			
94. Promoção do Associativismo junto das comunidades imigrantes (PCM/ ACIDI, I.P.)	- Número de folhetos de incentivo ao associativismo imigrante distribuídos - Número de peças de comunicação tendo em vista a promoção do associativismo através dos diferentes media	PCM/ ACIDI, I.P.	- 10. 000 folhetos distribuídos através dos CNAI, CLAI e AI - 15 peças de comunicação (Programa Nós, BI)
95. Participação das Associações de Imigrantes na política de acolhimento e integração (PCM/ ACIDI, I.P.)	- Número de encontros promovidos pelo ACIDI, I.P. com as Associações de Imigrantes para esclarecimento, informação e debate sobre políticas de acolhimento e integração - Número de parcerias entre as Associações de Imigrantes e as autarquias em projectos financiados pelo ACIDI, I.P. - Número de conselhos consultivos municipais criados	PCM/ ACIDI, I.P.	- 4 encontros por ano - Participação das autarquias em 50% dos projectos das AI financiados pelo ACIME - 5 conselhos consultivos em 2007, 10 em 2008 e 20 em 2009
96. Apoio no reconhecimento de representatividade das Associações de Imigrantes (PCM/ ACIDI, I.P.)	- Número de atendimentos de informação e de esclarecimento das associações candidatas ao reconhecimento - Número de acções de formação sobre reconhecimento e respectivo número de formandos	PCM/ ACIDI, I.P.	- 20 atendimentos de informação e esclarecimento junto de associações candidatas a reconhecimento - Mínimo de 1 acção de formação/ano - 15 formandos por ano

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
97. Apoio na gestão de projectos associativos para integração de imigrantes (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de visitas do Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes e Minorias Étnicas (GATAIME) às Associações de Imigrantes para sua capacitação - Número de acções de formação na área de gestão de projectos - Número de apoios financeiros concedidos pelo ACIDI, I.P. e respectivo montante - Criação de base de dados sobre programas de apoio público (nacionais ou comunitários) dos quais as Associações de Imigrantes possam beneficiar, tendo em vista a execução das suas actividades - Número de Associações a beneficiarem directamente de projectos/apoios enquadrados na Responsabilidade Social das Empresas 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitar todas as Associações de Imigrantes que, não tendo sido apoiadas financeiramente pelo ACIDI, I.P., estão reconhecidas, em 2007 e 2008 - Visita a todas as Associações de Imigrantes apoiadas financeiramente pelo ACIDI, I.P., no âmbito do acompanhamento das acções financiadas - 6 acções de formação - Número superior a 40 associações financiadas por ano, num montante global de € 500.000,00. - Divulgação e alimentação da base de dados e partir de Maio de 2007, através do site do ACIDI, I.P. - 5 Associações de Imigrantes beneficiárias de projectos de Responsabilidade Social das Empresas, anualmente
98. Disponibilização de recursos para o funcionamento das Associações de Imigrantes (PCM/ACIDI, I.P./DGAL/SEJD)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de sedes concedidas ou disponibilizadas pelo poder local às Associações de Imigrantes - Número de Associações de imigrantes com acesso à Internet na sua sede ou perto dela 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - 30 Associações de Imigrantes com sedes atribuídas por Municípios (10% de aumento por ano) - 40 Associações de Imigrantes com acesso à Internet, próprio ou em parceria
99. Oportunidades de formação para líderes associativos (PCM/ACIDI, I.P./FDTI)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de acções de formação dirigidas a dirigentes associativos ou funcionários de AI - Número de formandos - Número de Associações de Imigrantes representadas nessas formações 	PCM/ ACIDI, I.P./ FDTI	<ul style="list-style-type: none"> - 1 curso de especialização, sobre "Gerir Parcerias" em parceria com uma universidade, em 2007, para 30 formandos (parceria anual com uma universidade tendo em vista a capacitação das AI) - 3 mini-acções de formação promovidas pelo GATAIME, anualmente - 50 formandos anuais e 35 associações representadas

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
100. Rede Inter-associativa (PCM/ACIDI, I.P./FDTI)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de encontros entre Associações de Imigrantes - Número de iniciativas promovidas em parceria por mais de uma Associação de Imigrantes 	PCM/ ACIDI, I.P./ FDTI	<ul style="list-style-type: none"> - 1 encontro anual de todas Associação de Imigrantes; - 5 iniciativas em parceria, envolvendo 15 Associações, anualmente

MEDIA

101. Incentivo ao desenvolvimento de mecanismos de auto-regulação dos media, estruturados em função da ética e da deontologia profissional (PCM/ACIDI, I.P./GMCS)	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um Grupo de Trabalho com representantes dos Media sobre a não identificação de nacionalidade ou etnia, excepto quando esta for explicativa do assunto da notícia - Número de documentação relevante produzida por organizações internacionais enviada pelo GMCS aos meios de comunicação social 	PCM/ ACIDI, I.P./ GMCS	<ul style="list-style-type: none"> - 3 reuniões por ano, apresentação de uma proposta em 2008 - Divulgação de todos os documentos produzidos pela UE, OIM, Conselho da Europa e UNESCO sobre a matéria, durante cada ano
102. Fomento da diversidade cultural nos media (PCM /ACIDI, I.P./GMCS)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de programas de televisão “Nós” produzidos e emitidos na RTP 2: - Número de programas de rádio “Gente como nós” produzidos e emitidos na TSF - Número de peças concorrentes ao Prémio “Jornalismo pela Tolerância” - Reuniões com os responsáveis pela programação da RTP e RDP (estendendo ou não a iniciativa às televisões e rádios nacionais privadas) 	PCM/ ACIDI, I.P./ GMCS	<ul style="list-style-type: none"> - 52 Programas de televisão de 1 hora e 260 de 20 minutos - 52 Programas de rádio de 20 minutos - 50 peças concorrentes - Promover, até Junho de 2007, um encontro entre os responsáveis pela Programação da RTP e RDP

RELAÇÕES COM PAÍSES DE ORIGEM

103. Sistemas financeiros de envio de remessas mais eficientes (PCM/ACIME)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de acções de sensibilização junto das instituições bancárias - Número de folhetos distribuídos sobre os diversos serviços existentes para o envio de remessas 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de uma conferência todos os anos, dirigida às instituições financeiras - 10.000 folhetos distribuídos
--	---	---------------------	---

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
104. Informação nos países de origem (PCM/ACIDI, I.P., MNE/DGACCP, MAI/SEF)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Serviços CLAI criados nos países de origem de imigrantes - Número de folhetos (material informativo) distribuídos sobre os direitos e deveres dos imigrantes em Portugal nos países de origem - Número de Grupos de Trabalho sobre integração de imigrantes criados entre os países de origem e Portugal 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>MNE/ DGACCP</p> <p>MAI/SEF</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de um CLAI em 3 países de origem (Cabo Verde, Brasil e Ucrânia) até final 2008 - Estabelecimento de formas concretas de articulação e de participação directa, nos mesmos, dos Oficiais de Ligação de Imigração do MAI - 25.000 Folhetos distribuídos nos países de origem - 2 Grupos de Trabalho: Portugal/Cabo Verde e Portugal/Brasil
105. Ligação ao país de origem dos estudantes estrangeiros (MNE/IPAD, I.P., MCTES/FCT, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Percentual de estudantes que regressa ao país de origem após finalizar o curso - Número de estágios profissionais disponibilizados nos países de origem - Utilização dos oficiais de ligação de Imigração do MAI como meio potenciador de difusão de informação nos países de origem - Distribuição de bolseiros por área científica e por país - Número de finalistas e graduados por área científica de formação e por país - Ofertas de estágios e emprego a bolseiros finalistas e graduados - Número de finalistas e graduados integrados em projectos apoiados pelo IPAD, I.P. - Número de bolsas de formação profissional, internas e externas, atribuídas de acordo com as áreas de formação - Número de bolseiros formados nas iniciativas já em curso (estágios Microsoft, bolsas de investigação da FCT, I.P. e de Formação Profissional) 	<p>MNE/ IPAD, I.P.</p> <p>MTCES/ FCT, I.P.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento em 20% até 2009 - 40 estágios disponibilizados e financiados nos países de origem, por ano

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
106. Apoio ao retorno e migração circular (MNE, MAI/SEF)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de acordos bilaterais celebrados que prevêm a transferência de direitos adquiridos por imigrantes em Portugal (e.g. reformas) - Número de iniciativas empresariais criadas por imigrantes nos países de origem com o apoio ao - Número de imigrantes beneficiários do mecanismo de migração circular 	MNE MAI/SEF	<ul style="list-style-type: none"> - 3 acordos bilaterais até final de 2009 - 10 iniciativas empresariais apoiadas nos países de origem - 1.000 imigrantes em migração circular
107. Apoio ao envolvimento das Associações de Imigrantes no desenvolvimento dos países de origem (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do Projecto 50/50, número de Associações envolvidas e montantes atribuídos - Número de projectos de Associações de Imigrantes apoiados financeiramente que promovem o desenvolvimento da terra de origem - Número de acções de formação acerca de actividades que promovem o desenvolvimento dos países de origem a Associações de Imigrantes 	PCM/ ACIDI, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Programa em 2008 - 5 Associações beneficiárias do Programa em 2008 (aumento em 50% em 2009) - Montante global de apoio em 2008 de 50.000 Euros - 3 acções de formação por ano
108. Reforço da rede consular face às origens dos fluxos migratórios para Portugal (MNE/DGACCP)	<ul style="list-style-type: none"> - Reajustamento dos consulados portugueses em funcionamento 	MNE/ DGACCP	

ACESSO À CIDADANIA E DIREITOS POLÍTICOS

109. Campanha de divulgação da nova Lei da Nacionalidade e criação de rede para apoio a instrução de processos de candidatura a aquisição da nacionalidade (PCM/ACIDI, I.P., MJ/IRN, I.P., ME)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de processos instruídos - Número de provas de Conhecimento Suficiente em Língua Portuguesa realizadas - Número de escolas envolvidas - Número de professores envolvidos - Número de protocolos entre a Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., e Associações de Imigrantes ou ONG tendo em vista a prestação de esclarecimentos e/ou instrução de processos 	PCM/ ACIDI, I.P. MJ/IRN, I.P. ME	<ul style="list-style-type: none"> - 5.000 provas de conhecimento de Língua Portuguesa realizadas em 2007 - 40 escolas envolvidas em acções de apoio e dinamização do processo, em 2007 - 200 professores envolvidos, em 2007 - 5 protocolos assinados em 2007 - Criação do Posto de Atendimento da Conservatória dos Registos Centrais do Porto - 15% de diminuição do tempo de espera na obtenção da nacionalidade portuguesa
--	---	---	---

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> -Número de pedidos de nacionalidade -Número de acções de formação de funcionários na área da nacionalidade -Número de Postos de Atendimento da Conservatória dos Registos Centrais Divulgação da Lei da Nacionalidade com recurso à internet, associações de imigrantes e acções de esclarecimento. - Esclarecimento e apoio telefónico através da linha SOS e da Conservatória dos Registos Centrais. 		<ul style="list-style-type: none"> - 15.000 pedidos de nacionalidade instruídos em 2007 - 400 funcionários e membros de associações de imigrantes envolvidos em acções de formação a nível nacional - 20.000 informações de apoio à instrução de pedidos de nacionalidade - 20 acções de esclarecimento realizadas junto de mediadores sócio-culturais - 5.000 atendimentos de chamadas telefónicas para apoio e esclarecimento de questões sobre nacionalidade
110. Campanha de Divulgação da nova lei da imigração (PCM/ACIDI, I.P., MAI/SEF)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Acções de Formação Ministradas a Funcionários do SEF, a elementos de Associações de Imigrantes e a funcionários do ACIDI, I.P. - Número de peças de comunicação - Número de folhetos e cartazes distribuídos - Aumento do número de atendimentos da Linha SOS sobre a nova lei de nacionalidade 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p> <p>MAI/SEF</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 10 Acções de Formação - 10 peças de comunicação (Nós, B1, rádio) - 5.000 cartazes distribuídos e 20.000 folhetos - Aumento em 30% dos atendimentos da Linha atendimentos do Centro de Contacto do SEF SOS Imigrante sobre a nova lei, em 2007
111. Acção de promoção de recenseamento de todos os imigrantes elegíveis para participação política nas eleições autárquicas (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de peças de comunicação sobre a participação política dos imigrantes - Reunião com as Associações de Imigrantes sobre a participação política dos imigrantes - Iniciativas de promoção do recenseamento eleitoral 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 6 peças de comunicação (Nós, B1, rádio..) - Reunião com Associações de Imigrantes, a realizar no final de 2007 - 5 projectos financiados em 2008 através do apoio financeiro às Associações de Imigrantes
112. Estudo no quadro do Observatório da Imigração e subsequente discussão pública sobre participação política dos imigrantes residentes de longa duração. (PCM/ACIDI, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo sobre a participação política dos imigrantes residentes de longa duração, no âmbito do Observatório da Imigração 	<p>PCM/ ACIDI, I.P.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo em 2007/2008, com apresentação e divulgação dos resultados no 1º semestre de 2008

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
113. Campanhas de divulgação de direitos e deveres dos imigrantes, enquanto consumidores (PCM/ACIDI, I.P., MEI/DGC)	- Número de folhetos distribuídos	PCM/ ACIDI, I.P. MEI/DGC	- 10.000 folhetos distribuídos através dos CNAI, CLAI e Associações de Imigrantes
QUESTÕES DE GÉNERO			
114. Combate à vulnerabilidade das mulheres imigrantes (PCM/CIG, MAI/SEF)	- Número de mulheres imigrantes que efectuam queixa de violência doméstica junto das Forças e Serviços de Segurança; - Número de Pessoas autonomizadas relativamente ao reagrupamento familiar original por motivos de protecção de vítimas.	PCM/ CIG MAI/SEF	- 20 queixas apresentadas por mulheres migrantes - 20 mulheres autonomizadas relativamente ao reagrupamento familiar por motivos de protecção das vítimas
115. Divulgação, junto das mulheres imigrantes, de informação sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres (PCM/ACIDI, I.P./CIG)	- Número de campanhas de informação e sensibilização - Número de folhetos informativos distribuídos	PCM/ CIG/ ACIDI, I.P.	- Promover 1 campanha de informação dos direitos e deveres das mulheres imigrantes com um folheto - Distribuição de 5.000 folhetos informativos, traduzidos em 3 línguas, através dos CNAI, CLAI e Associações de Imigrantes
116. Promoção da empregabilidade e empreendedorismo das mulheres imigrantes, nomeadamente através do acesso à educação e à formação profissional (PCM/CIG)	- Número de acções de formação profissional - Número de mulheres abrangidas pelas acções de formação - Número de formandas que beneficiaram da adopção de requisitos especiais e de excepção para mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade, para a selecção de formandos/as, ao nível do IEFP, I.P.	PCM/ CIG	- 3 Acções de formação profissional abrangendo 45 mulheres - 30 mulheres beneficiárias do regime de excepção
117. Promoção da participação das mulheres na sociedade e do seu envolvimento em movimentos associativos de defesa dos direitos das mulheres (PCM/ACIDI, I.P./CIG)	- Número de mulheres imigrantes a presidir a Associações de Imigrantes - Contemplar a importância da participação das mulheres migrantes no associativismo no folheto sobre associativismo	PCM/ ACIDI, I.P./ CIG	- 30% das Associações reconhecidas (aumento do número para 40% até 2008) - Folheto a ser distribuído no 1º semestre de 2007

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
118. Reforço do conhecimento científico sobre questões de género na imigração (PCM/ACDI, I.P./CIG)	- Número de estudos realizados neste âmbito	PCM/ ACDI, I.P./ CIG	- Apoiar através, do Observatório da Imigração, a elaboração de 1 estudo científico sobre questões de género na imigração

TRÁFICO DE SERES HUMANOS

119. Reforço na protecção legal e apoio jurídico às vítimas, incluindo as crianças (PCM/CIG, MAI/SEF, MJ)	- Número de cidadãos estrangeiros que usufruem do estatuto de “vítima de tráfico” - Elaboração do Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos	PCM/ CIG MAI/SEF MJ	- 15 cidadãos estrangeiros a usufruir do estatuto de vítima de tráfico, em 2007 - Apresentação de 10 medidas concretas no Plano e respectivos indicadores e metas (durante 2008)
120. Criação de Centro de Acolhimento para vítimas de tráfico (PCM/CIG, MAI/SEF, MJ)	- Número de parcerias criadas com a sociedade civil - Número de vítimas acolhidas no Centro de Acolhimento para vítimas de tráfico - Número de Vítimas a quem é atribuído Título de Residência - Número de pessoas (re)encaminhadas pelas Forças e Serviços de Segurança para o Centro de Acolhimento.	PCM/ CIG MAI/SEF MJ MS	- 5 parcerias criadas com entidades da sociedade civil - 25 casos acompanhados no Centro - 12 pessoas encaminhadas pelas Forças e Serviços de Segurança
121. Criação de um Observatório do Tráfico de Seres Humanos (PCM/CIG, MAI)	- Criação de um Observatório do Tráfico de Seres Humanos	PCM/ CIG MAI	- Publicação de um estudo avaliativo sobre o tráfico de seres humanos e suas especificidades (até final de 2008)

Medidas	Indicadores	Resp.	Metas
122. Desenvolvimento de estratégias mais eficazes de combate ao tráfico de seres humanos (PCM/ACIDI, I.P./CIG, MAI/SEF, MJ)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de investigações levadas a cabo pelos Órgão de Polícia Criminal - Número de acções de Fiscalização levadas a cabo pelo SEF neste domínio - Número de denúncias por parte das vítimas - Número de beneficiários de protecção no âmbito de medidas de protecção de testemunhas em processo penal (Lei nº93/99, de 14 de Julho). - Número de beneficiários de protecção no âmbito da lei de estrangeiros, por colaboração com as autoridades judiciais na investigação deste tipo de crimes 	PCM/ ACIDI, I.P./ CIG MAI/SEF MJ	<ul style="list-style-type: none"> - 15 investigações - Aumento em 15% do número de acções de fiscalização levadas a cabo pelo SEF - 15 denúncias - 10 beneficiários de protecção - Aumento do número de Títulos de Residência concedidos por colaboração das vítimas com a Justiça, na investigação deste tipo de crimes.



